

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023**



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

EDITAL

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. PREÂMBULO

- 1.1. A **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante denominada simplesmente **SMS**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, n.º 875, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, faz saber que receberá, **às 10h (Dez horas), do dia 11 de dezembro de 2023**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, doravante designada simplesmente de **C.P.L.**, na Sala de Reunião de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, os envelopes contendo a documentação e a Proposta Comercial das empresas interessadas em participar desta Licitação, cujo Edital recebeu o n.º **002/2023**.
- 1.2. A realização desta Licitação foi solicitada pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, e devidamente autorizado pelo Ilustríssimo Secretário Municipal da Transparência e Controle, conforme ato exarado às fl. 02 do **Processo n.º 2023.045.000262-3-PR**.
- 1.3. A Licitação será do **TIPO "MENOR PREÇO"**, sob a forma de execução indireta, no regime de **empitada por preço unitário**, na **MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS"**, reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal n.º 016/2005 de 02 de fevereiro de 2005, no que não conflitar com a legislação federal, observada as alterações posteriores, introduzidas nos referidos diplomas legais.
- 1.4. O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).
- 1.5. A abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes terá início às **10h (Dez horas), do dia 11 de dezembro de 2023**.
- 1.6. Poderão participar desta Licitação quaisquer interessados, inscritos no Cadastro de Fornecedores **PMCG**, que na fase inicial de habilitação, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos para a execução do objeto deste Edital, sendo vedada à participação:
 - 1.6.1. dos que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal ou estejam suspensos do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;
 - 1.6.2. de consorciados, ou grupo de empresas;
 - 1.6.3. dos que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei Federal 8.666/93;
 - 1.6.4. dos que não sendo inscritos no Cadastro da PMCG, deixarem de

atender, tempestivamente as disposições do art. 22, § 2º da Lei Federal 8.666/93, na forma estabelecida no subitem 11.6.1 deste Edital.

2. OBJETO

2.1. Esta Tomada de Preços tem por objeto a **obra de reforma e ampliação da Policlínica Novo Mundo - Avenida Carlos Alberto Chebabe, n.º 1227 - Novo Mundo - Guarus - Campos dos Goytacazes-RJ.**

2.2. Em havendo interesse da **SMS**, por força do disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, a contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nas obras que vierem a ser contratadas, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e no caso de reforma, até 50% (cinquenta por cento).

3. ESPECIFICAÇÕES

3.1. As especificações da obra objeto desta Licitação são as informadas no **PROJETO BÁSICO - ANEXO VI**, que é parte integrante e inseparável deste Edital.

4. LOCAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS

4.1. O licitante vencedor desta licitação terá que executar as obras que lhes forem adjudicadas, neste Município, no horário das 7h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo total para a execução das obras objeto desta licitação será de **10 (dez) meses**, conforme o cronograma físico-financeiro das obras (Anexo VI).

5.2. O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela adjudicatária da **ordem formal autorizando o início da obra**, a ser emitida pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

6. PREÇO ESTIMADO PELA SMS

6.1. O preço total estimado para a execução do objeto deste Edital referido a novembro/2022 é de **R\$ 1.440.802,72 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos)**.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa que decorrer desta Licitação, prevista para o presente exercício, já está compromissada por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P.T. 10.122.0106.3308.0000 e pela Natureza de Despesa N.D. 339039.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento da obra objeto desta licitação será feito em **10 (dez) parcelas**, de

acordo com as medições procedidas pela fiscalização da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento;

- 8.2. A contratada, de acordo com o cronograma físico-financeiro (Anexo VI), deverá efetuar a medição das obras realizadas no mês, e dará entrada, no protocolo da **SMS**, da medição realizada, acompanhada dos documentos legais de cobrança, da parcela respectiva.
- 8.3. A contratada deverá apresentar a documentação legalmente exigível para a cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido à **Secretaria Municipal de Saúde**, através do Protocolo Geral.
- 8.4. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos em estrita observância aos dados contidos na respectiva Nota de Empenho.
- 8.5. O fiscal da execução contratual da **SMS** verificará a conformidade da medição e da cobrança apresentada, com o Cronograma Físico/Financeiro (Anexo VI - Projeto Básico);
- 8.6. Encontrando-se corretas, a medição e a cobrança, o Fiscal da execução contratual atestará a regularidade, despachando o processo respectivo, à Secretaria Municipal da Transparência e Controle, para fins de processamento da liquidação e pagamento da despesa.
- 8.7. O pagamento de cada parcela será efetuado pela **SMS** à **CONTRATADA**, no 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, uma vez obedecida às formalidades legais e contratuais pertinentes.
- 8.8. O pagamento da obrigação, não sendo efetuado no prazo previsto no subitem 8.7 e, desde que o atraso decorra de culpa da **SMS**, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa calculado sobre a parcela devida. A compensação financeira será de 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação, calculada sobre a parcela devida.
- 8.9. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem 8.8, será efetivado mediante autorização expressa do Ordenador de Despesas da **SMS**, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da contratada, dirigido ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal da Transparência e Controle.
- 8.10. Caso a **SMS** efetue o pagamento devido à contratada, em prazo inferior a 30(trinta) dias, será descontado da importância devida, 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação;
- 8.11. Na hipótese da medição ou cobrança apresentar erros, a **SMS** devolverá os documentos equivocados à Contratada, para fins de substituição.
 - 8.11.1. O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no

prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias a que se refere o subitem 8.7, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no subitem 8.8;

8.12. Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

9. REAJUSTAMENTO

9.1. Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado com periodicidade anual, contados a partir da data base do mês do orçamento, obedecendo-se em tudo que dispõe a Lei Federal n.º 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal n.º 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, mediante emprego dos índices de reajuste publicados mensalmente pela EMOP, para cada família de serviços.

9.2. Na revogação da Lei Federal n.º 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal n.º 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, a cláusula de reajustamento será aplicada de acordo com o item XI, do artigo 40, seção IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94.

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL

A licitante deverá entregar ao Presidente da C.P.L os seus documentos de Habilitação, e a Proposta Comercial, em envelopes opacos, separados, fechados (colados ou lacrados), contendo, em seus respectivos frontispícios, além da razão social e endereço da proponente, os seguintes dizeres:

10.1. **No envelope contendo a Documentação:**

ENVELOPE "A"
"DOCUMENTAÇÃO"
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

10.2. **No envelope contendo a Proposta Comercial:**

ENVELOPE "B"
"PROPOSTA COMERCIAL"
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

10.3. **Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:**

À
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47- Parque Santo Amaro.
Município Campos dos Goytacazes/RJ

11. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, a CPL verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
- b) A consulta ao cadastro será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- c) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Presidente da CPL diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
- d) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- e) Constatada a existência de sanção, a Presidente da CPL reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação

A proponente deverá incluir no envelope "A", com o título "DOCUMENTAÇÃO" os seguintes documentos:

11.1. Habilitação Jurídica

- 11.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 11.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 11.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 11.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual;
- 11.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao

domicílio ou sede do licitante.

- 11.2.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, bem como perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (Certidão Negativa de Débitos – CND), exigida no artigo 47, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.212/91 e alterações posteriores;
- 11.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 11.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 11.2.7. Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 11.2.8. Quando o crédito tributário se encontrar com sua exigibilidade suspensa, no lugar das Certidões Negativas de Débito pode-se apresentar Certidão Positiva com efeito de Negativa, segundo disposto no art. 206 do Código Tributário Nacional.
- 11.2.9. Deverão ser fornecidas certidões negativas da Dívida Ativa sempre que os documentos de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais apresentadas, fizerem referência expressa de que não atestam a regularidade da licitante em relação à Dívida Ativa das citadas Fazendas; para as sociedades empresárias situadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar prova de regularidade com a Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.
- 11.2.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos art. 29, V da Lei 8.666/93.
- 11.2.11. Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo IV).
- 11.2.12. Os documentos relacionados no subitem 11.2 deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes.
- 11.2.13. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 11.2.14. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

11.2.15. A não-regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.3. Qualificação Econômico Financeira

11.3.1. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado a mais de 03 (três) meses anteriores à data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes;

Entende-se "na forma da lei" o seguinte:

a) Quando S.A., balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e jornais de grande circulação (art. 289, caput e § 5º da Lei n.º 6.404/76);

b) Quando outra forma societária, balanço patrimonial devidamente registrado pela Junta Comercial ou outro órgão competente do Registro do Comércio. No caso de uma empresa ter registrado legalmente seu contrato social em cartório competente, deverá fazer o registro do balanço patrimonial no mesmo cartório;

c) Aquelas sociedades constituídas a menos de um ano deverão apresentar o balanço de abertura, que deverá conter as assinaturas do contabilista regularmente habilitado e do sócio gerente;

d) Escrituração contábil digital transmitida pelo sistema público de escrituração digital (SPED) pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas;

11.3.1.1. Nenhuma empresa está dispensada das exigências do subitem anterior, na forma da lei, exceto a microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual - MEI, em por força do art. 48 § 5º da Lei Municipal n.º 8.768/17.

11.3.1.2. O Balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial, ou outro órgão competente, devendo possuir autenticação através de chancela digital, etiqueta, carimbo ou meio legal equivalente, e ainda, deverá estar assinado por Profissional de Contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Titular ou representante legal da empresa licitante.

11.3.2. Na hipótese em que não seja possível verificar com clareza os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP), do exigível total (ET) e do ativo total (AT), o balanço a que se refere o subitem 11.3.1 deverá vir acompanhado de demonstrativo elaborado em papel timbrado

da licitante, assinado pelo contabilista regularmente habilitado e por seu representante legal, em que estejam devidamente informados os valores supramencionados, de modo a possibilitar avaliar-se a situação financeira da proponente, com os índices abaixo já calculados, a partir da aplicação das seguintes fórmulas:

11.3.2.1. Índice de Liquidez Geral

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

11.3.2.2. Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = AC / PC$$

11.3.2.3. Grau de Endividamento Geral

$$GEG = ET / AT$$

Onde:

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante;

RLP = Realizável a Longo Prazo;

ELP = Exigível a Longo Prazo;

ET = Exigível Total;

AT = Ativo Total;

11.3.2.4. Serão inabilitadas as licitantes cujos índices apurados não atenderem as seguintes condições:

11.3.2.4.1. Índice de Liquidez Geral $\geq 1,00$

11.3.2.4.2. Índice de Liquidez Corrente $\geq 1,00$

11.3.2.4.3. Grau de Endividamento Geral $\leq 1,00$

11.3.3. Comprovação de capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor vencido pela empresa.

11.3.4. Certidão(ões) Negativa(s) de Recuperação Judicial - Lei 11.101/05 (falências e concordatas), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes, exceto quando dela constar o prazo de validade.

11.3.4.1. Para a licitante sediada na Cidade de Campos dos Goytacazes, esta prova será feita mediante apresentação de certidões passadas pelo Cartório Único de Registro de Distribuição.

11.3.4.2. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, poderá

apresentar, em substituição aos documentos exigidos nos subitens 11.3.4 e 11.3.5, certidão emitida pela instância judicial certificando sua aptidão econômica e financeira para participar de procedimento licitatório.

11.3.5. A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com a(s) certidão(ões) exigida(s), declaração/certidão passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas. Em caso da declaração apresentar validade expressa, esta deverá ser observada. Por outro lado, se dela não constar prazo de validade, esta será de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

11.3.5.1. Na hipótese da Certidão de que trata o subitem 11.3.4 ser emitida pela Corregedoria ou órgão equivalente do respectivo Tribunal de Justiça, será facultativa a apresentação do documento solicitado no subitem anterior.

11.4. Qualificação Técnica

11.4.1. As licitantes deverão apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido no item 9 do Projeto Básico- Anexo VI.

11.5. Interessados em participar da licitação, cadastrados.

11.5.1. Os inscritos no Cadastro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (CRC) poderão substituir os documentos listados em 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) devidamente atualizado.

11.5.1.1. Por Certificado de Registro Cadastral (CRC) devidamente atualizado, entenda-se aquele em vigor na data da realização desta licitação.

11.6. Interessados em participar da licitação, não inscritos no cadastro.

11.6.1. Os interessados em participar desta licitação, não inscritos no Cadastro da **PMCG**, só poderão participar deste certame se atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o **3º (terceiro) dia anterior** à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme o disposto no parágrafo 2º, art. 22 da Lei Federal 8.666/93.

12. PROPOSTA COMERCIAL

12.1. O envelope "**B**", com o título "**PROPOSTA COMERCIAL**", referido no subitem 10.2 deste Edital, deverá conter, em 01(uma) via a **Proposta Comercial** da licitante, a **Planilha de Quantitativos e Preços Unitários**. Esses documentos são fornecidos à licitante sob a forma de **ANEXO I** do Edital.

- 12.1.1. A via do formulário da “**PROPOSTA COMERCIAL**” deverá ser preenchida, carimbada, datada e assinada pelo representante legal ou preposto legalmente estabelecido da empresa licitante, de acordo com as instruções contidas no próprio formulário.
- 12.1.1.1. **As cotações de preços deverão ser apresentadas em papel timbrado da licitante**, sob a forma das especificações que acompanham o ANEXO I deste Edital; o preço global deverá ser preenchido no ANEXO I;
- 12.1.1.2. Somente serão fornecidas novas vias do **ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL**, se solicitadas pelo licitante;
- 12.1.1.3. O prazo de validade da Proposta Comercial será de 60 (sessenta) dias, contados da data estabelecida no preâmbulo deste Edital, para a sua entrega à **C.P.L.**

13. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

- 13.1. A entrega dos envelopes contendo os documentos e as Propostas Comerciais das licitantes, à **C.P.L.**, dar-se-á no dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste Edital.
- 13.2. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas Comerciais das licitantes, nenhum outro será recebido nem tampouco será permitida a troca, adendos, acréscimo ou esclarecimentos aos já entregues, ressalvado o disposto no parágrafo 3º, do artigo 48, da Lei Federal 8.666/93.
- 13.3. Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a **C.P.L.** e pelos representantes das licitantes presentes no certame.

14. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento do certame compreenderá as fases: de **habilitação**, destinada ao exame da regularidade dos documentos apresentados pelas licitantes e da **classificação das Propostas Comerciais com a seleção da proposta vencedora do certame**.

- 14.1. O julgamento do certame será realizado em tantas sessões públicas quantas forem consideradas necessárias para o completo exame dos Documentos e Propostas Comerciais, sempre com a lavratura de ata circunstanciada, assinada pelos membros da **C.P.L.** e licitantes presentes na respectiva sessão.
- 14.2. Cada licitante poderá ser representado nos procedimentos licitatórios por representante legal ou preposto.
 - 14.2.1. Para tanto, no início da sessão, antes do recebimento dos envelopes A e B, o representante legal da licitante deverá entregar ao Presidente da **C.P.L.**, prova de sua investidura ou, se for o caso de preposto, o documento de credenciamento, redigido conforme o modelo constante do

ANEXO III, deste Edital, além de cópia do contrato social ou ata de assembléia da empresa que representa, comprovando os poderes do outorgante para delegar competência ao outorgado.

14.2.2. O representante legal ou credenciado da empresa interessada deverá exibir à Presidente da **C.P.L.** documento que comprove a sua identidade.

14.2.3. A(s) empresa(s) que desejar(em) fazer uso da Lei Complementar n.º 123/06 deverão apresentar a declaração conforme o modelo constante do **ANEXO V**.

14.2.4. Não será admitida a abertura dos envelopes de habilitação para retirada dos documentos relativos ao credenciamento. Assim, a licitante que não os apresentar em separado dos envelopes ficará sem representação na fase de credenciamento.

14.2.5. Abertos os envelopes, todos os documentos neles contidos deverão ser rubricados pelos membros da **C.P.L.** e representantes das licitantes presentes na sessão.

14.3. Fase de habilitação

14.3.1. A apreciação e o julgamento dos documentos apresentados pelas licitantes poderão ser efetuados na própria sessão de recepção dos envelopes ou, em sessões posteriores com data, local e hora a serem definidos pela **C.P.L.**, fazendo-se a comunicação diretamente, se todos os representantes das empresas competidoras estiverem presentes, ou, caso contrário, por publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.

14.3.2. Concluída a fase de habilitação e havendo manifestação formal dos representantes de todas as licitantes do certame renunciando ao direito de interposição de recursos, a **C.P.L.** poderá proceder a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais imediatamente após a conclusão da fase habilitatória do certame. Caso contrário, aguardar-se-á o decurso do prazo recursal e o julgamento dos eventuais recursos interpostos, após o que, proceder-se-á a convocação das licitantes habilitadas, através da Imprensa Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais que, a eventuais inabilitadas, serão devolvidos inviolados.

14.4. Fase de Classificação das Propostas Comerciais

14.4.1. No julgamento das Propostas Comerciais a **C.P.L.** classificará, por ordem crescente de preço global ofertado, às licitantes habilitadas, **declarando vencedora da licitação** a proponente que tiver cotado para o objeto licitado o **menor preço global**.

- 14.4.2. No caso da primeira colocada ser empresa de grande ou médio porte, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, conforme segue:**
- 14.4.2.1. Identificar-se-ão as propostas ofertadas por ME's e EPP's que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.**
- 14.4.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem anterior mais bem classificada e que manifestar o interesse em utilizar os benefícios da LC n.º 123, será convocada para apresentar nova proposta de preço, inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, situação em que passará à condição de primeira colocada.**
- 14.4.2.2.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte que passar a condição de primeira colocada, nos termos do subitem anterior, deverá apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, nova planilha de quantitativos e de preços unitários, decompondo o valor ofertado.**
- 14.4.2.3. A não apresentação de proposta no prazo estipulado nos subitens anteriores implicará a preclusão do direito conferido pela Lei Complementar n.º 123, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.**
- 14.4.2.4. Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 14.4.2.2, serão convocadas as remanescentes na ordem de classificação, que se enquadrem no subitem 14.4.2.1, para o exercício do mesmo direito.**
- 14.4.2.5. Na hipótese de não ser adjudicado o objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 14.4.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.**
- 14.4.3. O valor do orçamento estimado pela Administração já contempla parcela relativa à bonificação de despesas indiretas (BDI).**
- 14.4.4. Será desclassificada a licitante que:**
- 14.4.4.1. apresentar Proposta Comercial que não atenda aos requisitos deste Edital ou que ofereça vantagens nele não prevista ou baseada em ofertas dos demais licitantes, inclusive de redução sobre o menor valor proposto**
- 14.4.4.2. que proponha preço global superior ao estabelecido pela SMS no item 6.1 deste Edital;**
- 14.4.4.3. que proponha preço global considerado manifestamente inexequível, nos termos do disposto no artigo 48, inciso II da Lei Federal 8.666/93; e**
- 14.4.4.4. que não aceitar as correções dos erros de sua proposta, nos termos**

do estabelecido no subitem 14.4.5.

14.4.5. As Propostas Comerciais que atenderem aos requisitos deste Edital serão verificadas pela **C.P.L.** quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos da seguinte forma:

14.4.5.1. se existir discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

14.4.5.2. se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso; e

14.4.5.3. se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, o resultado corrigido será o considerado.

14.4.6. No caso de empate entre duas ou mais Propostas Comerciais, e desde que não ocorra o estabelecido no subitem 14.4.2. e seguintes, a classificação final far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio realizado pela **C.P.L.**, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

14.4.7. A **SMS** poderá, a qualquer momento antecedente à assinatura do contrato, revogar esta Licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.

14.4.8. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.

14.4.9. As licitantes tomarão, oficialmente, conhecimento do resultado do julgamento deste Certame na sessão pública que proclamar o resultado ou, em não tendo sido inscrita a Ata respectiva por todas as licitantes classificadas, através de publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes. A data da assinatura da Ata ou da publicação do resultado da Licitação, conforme o caso, constituirá o início do prazo recursal.

15. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

15.1. Julgados os eventuais recursos interpostos ou decorrido o prazo legal de interposição, a **C.P.L.**, **após declarar a vencedora da Licitação**, na forma do estabelecido nos subitens 14.4.1 e 14.4.2. deste Edital, encaminhará o resultado para ser homologado pela autoridade competente da **SMS**.

15.2. **O objeto licitado será adjudicado à licitante declarada vencedora da competição pela C.P.L.**, a qual celebrará contrato com a **SMS**, nos termos da minuta constante do **ANEXO II** deste Edital.

16. CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. A **SMS** convocará a vencedora do certame para assinar o contrato, até o 3º

(terceiro) dia útil após a publicação da homologação do resultado.

- 16.2. A convocação a que se refere o subitem anterior, será feita através de ofício, dirigido à licitante vencedora, que terá, após o recebimento da convocação, 03 (três) dias úteis para apresentar-se a **SMS** para a sua formalização, portando os certificados de regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
- 16.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 16.4. Se a licitante vencedora do certame, injustificadamente, não atender a convocação de que trata o subitem 16.1, recusando-se a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela **SMS**, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a licitante desistente à multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total da sua proposta, nos termos das disposições dos arts. 64 e 81 da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo para as demais cominações aplicáveis.
- 16.5. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem 16.4 serão convocadas as demais licitantes, por ordem de classificação, adjudicando-se o objeto desta Licitação àquela que concordar em executar o seu objeto nas mesmas condições e pelo mesmo preço da 1ª classificada, desistente.

17. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

17.1. Da Licitante:

- 17.1.1. tomar conhecimento, antes da apresentação de sua proposta, das normas e diretrizes da **SMS**, relacionadas com este Edital, providenciando a obtenção de todas as informações necessárias sobre as condições e peculiaridades do local onde as obras serão realizadas, e que deverão ser devidamente consideradas na composição de sua Proposta Comercial;
- 17.1.1.1. fazer pesquisa minuciosa no local onde as obras serão realizadas, não se isentando da responsabilidade sobre a avaliação correta dos seus orçamentos, planejamento de obras, arcando com os eventuais prejuízos consequentes.
- 17.1.1.2. A licitante vencedora deverá cumprir os dispositivos estabelecidos na Resolução n.º 307, de 05 de julho de 2002, CONAMA Conselho Nacional do Meio Ambiente, no que tange à gestão de resíduos.

17.2. Da Adjudicatária:

- 17.2.1. a garantia a que está obrigada face ao disposto no item 22 deste Edital; e
- 17.2.2. celebrar com a **SMS**, o contrato cuja minuta compõe o **Anexo II** deste

Edital, no prazo estabelecido no documento a que se refere o subitem 16.1.

17.3. Da Contratante

17.3.1 manter um funcionário da Administração especialmente designado, para anotar em registro próprio (livro diário de obra) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, conforme prescreve o art. 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

17.4. Da Contratada

17.4.1. não subcontratar o objeto da presente Licitação sem o consentimento prévio e por escrito da **SMS**;

17.4.1.1. a adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela(s) firma(s) subcontratada(s), relacionados com o objeto deste Edital;

17.4.2. promover por sua conta, a cobertura através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem no fornecimento objeto deste Edital;

17.4.3. cumprir todas as obrigações técnicas constantes das especificações estabelecidas no **Anexo VI**, deste Edital;

17.4.4. cumprir, rigorosamente, todas as obrigações contratuais, em especial os prazos totais e parciais estabelecidos no Cronograma de Desembolso que vier a ser pactuado; e

17.4.5. comunicar formalmente a **SMS**, em até 24h (vinte e quatro horas) do ocorrido, qualquer evento motivador de paralisação da execução contratual.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições deste Edital ou do Contrato a ser celebrado, a **SMS**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à adjudicatária contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93 e, em especial as seguintes sanções:

18.1.1. multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da Lei Civil;

18.1.2. multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, nas demais hipóteses de inadimplência ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

18.1.3. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas

cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a **SMS** rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

18.1.4. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas da garantia prestada pela adjudicatária contratada e, caso a multa aplicada seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a adjudicatária contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93;

18.1.5. A aplicação de multas não elidirá o direito da **SMS**, face ao descumprimento do pactuado, rescindir de pleno direito o contrato que vier a ser celebrado, independentemente de notificação ou interpelação judicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurado o contraditório e ampla defesa.

18.1.6. A execução da obra fora das especificações estabelecidas no Projeto Básico – Anexo VI deste Edital, também ocasionará a incidência das multas previstas neste item 18, pois, nesta situação a desconformidade de especificação equivalerá a não execução das obras.

19. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da respectiva ata, no caso de:

- 19.1.1. habilitação ou inabilitação da licitante;
- 19.1.2. julgamento das Propostas Técnicas e Comerciais;
- 19.1.3. anulação ou revogação desta Licitação;
- 19.1.4. rescisão do CONTRATO por ato unilateral da Administração;
- 19.1.5. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

19.2. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da Licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

19.3. No caso específico da aplicação da pena de declaração de inidoneidade, esta somente poderá ser aplicada pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, dela cabendo pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do ato na Imprensa Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;

19.4. Os recursos previstos nos subitens “19.1.1” e “19.1.2” terão efeito suspensivo. A

autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva, nos casos previstos nos subitens 19.1.3; 19.1.4 e 19.1.5;

19.5. Caso seja interposto algum recurso, a **SMS** dará ciência às demais licitantes através de publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

19.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

20. RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

Executado o Contrato, o seu objeto será recebido:

20.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias, da comunicação escrita do contratado; e

20.2. definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.

21. DA FISCALIZAÇÃO

21.1. À **SMS** cabe fiscalizar a execução dos trabalhos através de servidores formalmente designados, e se assim entender, também por intermédio de empresa de supervisão contratada.

21.2. Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos, e em tudo o que se relacione com a execução do objeto, desde que não acarrete ônus para a **SMS** ou modificação do instrumento.

21.3. As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da **SMS** deverão ser solicitadas, formalmente, pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior aos fiscais, através deles, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

21.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, ou má qualidade dos materiais empregados.

22. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

22.1. A garantia do contrato será prestada, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado e será restituída, após o Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis a espécie.

22.1.1. Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual.

- fiança bancária;
- seguro-garantia;
- caução em dinheiro ou título da dívida pública.

22.1.1.1. No caso de seguro-garantia esta deverá cobrir expressamente os seguintes eventos:

- a. Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b. Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c. Prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- d. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada

22.1.2. No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

22.2 A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

23. ANEXOS QUE COMPÕEM ESTE EDITAL

Os documentos que compõem este Edital, como partes integrantes e inseparáveis, são os seguintes:

- 23.1. **Anexo I** - Proposta Comercial;
- 23.2. **Anexo II** - Minuta de Contrato;
- 23.3. **Anexo III** - Modelo de Carta de Credenciamento;
- 23.4. **Anexo IV** - Declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas;
- 23.5. **Anexo V** - Declaração ME ou EPP;
- 23.6. **Anexo VI** - Projeto Básico.

24. CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

24.1 O esclarecimento de dúvidas sobre o presente Edital poderá ser requerido, por escrito, à C.P.L. da SMS, sito à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado n.º 47 - Parque Santo Amaro, nesta Cidade, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados do Município de Campos dos

Goytacazes, Estaduais e Nacionais, através do telefone n.º (22) 981752073, ou enviadas para o e-mail cpl@campos.rj.gov.br.

- 24.1.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa ou empresa poderá solicitar esclarecimentos, providências.
- 24.2. As impugnações editalícias e interposições de recursos poderão ser protocoladas no endereço supracitado, ou enviadas para o e-mail cpl@campos.rj.gov.br, nos prazos definidos no artigo 41, parágrafos 1º e 2º, e artigo 109, respectivamente da Lei 8.666/93.
- 24.3. A Administração, a qualquer tempo, no decorrer da licitação, poderá determinar a vistoria das instalações da proponente, para fins de permitir melhor avaliação de seus recursos humanos e materiais;
- 24.4. **Os documentos exigidos para esta Licitação poderão ser apresentados em original, cópia ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.** Os que forem de emissão da própria proponente deverão estar em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto formalmente estabelecido. **Os funcionários do Setor de Licitações NÃO AUTENTICARÃO DOCUMENTOS, cabendo a Comissão apenas as atribuições de receber, examinar e julgar os documentos. Os documentos e certidões emitidas pela Internet terão sua autenticidade verificada no momento da realização do certame.**
- 24.4.1. A apresentação do documento original à C.P.L. dispensa a autenticação de cópia, contudo aquele passará a integrar os autos do processo, não sendo devolvido em hipótese nenhuma;
- 24.5. Durante as sessões da Licitação, somente poderão se manifestar os membros da C.P.L. e um representante legal ou credenciado de cada licitante. Os demais presentes ao certame, somente poderão fazê-lo com a permissão da Presidente da C.P.L.;
- 24.6. O foro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital é o da Comarca de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

CARIMBO DA FIRMA
(Contendo a Razão Social, CNPJ e/ou Inscrição Estadual).

1 - OBJETO

Proposta Comercial para **obra de reforma e ampliação da Policlínica Novo Mundo - Avenida Carlos Alberto Chebabe, n.º 1227 - Novo Mundo - Guarus - Campos dos Goytacazes-RJ**, na Tomada de Preços de n.º 002/2023, e seus Anexos.

2 - PREÇO

2.1 - Para o objeto da Tomada de Preços de n.º 002/2023 o nosso preço global é de: R\$ _____ (_____).

2.2 - O preço acima considera todas as exigências contidas na Tomada de Preços n.º 002/2023, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre os equipamentos e instalações.

3 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a execução do objeto desta proposta é de 10 (dez) meses, a contar da autorização formal do início das obras.

4 - VALIDADE DESTA PROPOSTA

A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida no preâmbulo da Tomada de Preços n.º 002/2023, para a abertura dos envelopes contendo a Documentação e Proposta Comercial das licitantes.

5 - ANEXO DESTA PROPOSTA

Compõe esta Proposta Comercial, sob a forma de anexo, a Planilha de Quantitativos e Preços Unitários.

Campos dos Goytacazes, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante
Legal ou Preposto da Licitante



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO					
LOCAL:		AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ					
BASE DE PREÇOS:		EMOP - SINAPI 06/2023		DATA DO ORÇAMENTO:		08/08/2023	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 REFORMA							
1.1.0 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO							
1.1.01	EMOP	COMPOSIÇÃO 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1,00	R\$ 35.207,48	R\$ 35.207,48
1.1.02	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPLADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETTRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART.RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	53,60	R\$ 32,84	R\$ 1.760,37
1.1.03	EMOP	01.050.0381-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOESPERTINENTES	M2	226,40	R\$ 9,13	R\$ 2.067,03
1.1.04	EMOP	01.050.0520-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	226,40	R\$ 18,26	R\$ 4.134,06
1.1.05	EMOP	01.050.0482-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	226,40	R\$ 13,69	R\$ 3.099,42
1.1.06	EMOP	01.050.0456-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	226,40	R\$ 13,69	R\$ 3.099,42
1.1.07	EMOP	01.005.0003-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDEDNO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	25,00	R\$ 12,98	R\$ 324,50
1.1.08	EMOP	01.050.0540-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 1000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES	M2	50,00	R\$ 47,99	R\$ 2.399,50
1.2.0 CANTEIRO DE OBRAS							
1.2.01	EMOP	COMPOSIÇÃO 03	PLACA DE IDENTIFICACAO,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES METÁLICOS E BASE EM CONCRETO ARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 3.270,38	R\$ 3.270,38
1.2.02	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R\$ 259,72	R\$ 1.558,32
1.4.0 TRANSPORTES							
1.4.01	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	6,00	R\$ 301,94	R\$ 1.811,64
1.4.02	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHÃO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	1.282,75	R\$ 0,19	R\$ 243,72
1.4.03	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	128,28	R\$ 1,01	R\$ 129,56
1.5.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
1.5.01	EMOP	05.001.0171-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 20,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	30,00	R\$ 27,87	R\$ 836,10
1.5.02	EMOP	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	384,83	R\$ 13,00	R\$ 5.002,73
1.5.03	EMOP	05.007.0007-0	LOCACAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	45,00	R\$ 66,00	R\$ 2.970,00
1.5.04	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	378,88	R\$ 7,96	R\$ 3.015,85
1.5.05	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	162,38	R\$ 0,65	R\$ 105,54
1.5.06	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	16,00	R\$ 23,72	R\$ 379,52
1.5.07	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	21,00	R\$ 28,16	R\$ 591,36
1.5.08	EMOP	05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	4,80	R\$ 19,90	R\$ 95,52

OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO						
LOCAL:		AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ						
BASE DE PREÇOS:		EMOP - SINAPI 06/2023					DATA DO ORÇAMENTO:	08/08/2023
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)		VALOR TOTAL (R\$)
1								
REFORMA								
1.5.09	EMOP	05.001.0042-0	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DA COBERTURA	M2	156,15	R\$	12,14	R\$ 1.895,66
1.5.10	EMOP	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO, DE (39X19)CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$	160,00	R\$ 640,00
1.5.11	EMOP	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS, MEDINDO (25X8)CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$	46,70	R\$ 700,50
1.5.12	EMOP	05.001.0876-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	1.337,63	R\$	24,86	R\$ 33.253,48
1.5.13	EMOP	05.001.0460-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE DE 2001 A2000L, INCLUSIVE DESINFECÇÃO, CONFORME APROVAÇÃO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA, COM BASE NA LEI Nº 1.893/91 E NO DECRETO Nº 20.356/93, MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	UN	2,00	R\$	794,52	R\$ 1.589,04
1.5.14	EMOP	05.001.0021-0	DEMOLICAO A PONTEIRO, DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERAMICAS E AZULEJOS, COM ESPESURA ATE 4CM	M2	199,80	R\$	29,86	R\$ 5.966,03
1.5.15	EMOP	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	199,80	R\$	19,44	R\$ 3.884,11
1.5.16	EMOP	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	15,85	R\$	376,54	R\$ 5.967,78
1.5.17	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	35,06	R\$	101,98	R\$ 3.575,82
1.7.0 ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES								R\$ 1.853,79
1.7.01	EMOP	07.001.0050-1	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, PREPARO MANUAL	M3	3,00	R\$	617,93	R\$ 1.853,79
1.9.0 SERVIÇO DE PARQUES E JARDINS								R\$ 1.249,88
1.9.01	EMOP	09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE	M2	25,00	R\$	15,89	R\$ 397,25
1.9.02	EMOP	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	2,50	R\$	341,05	R\$ 852,63
1.11.0 ESTRUTURAS								R\$ 37.246,44
1.11.01	EMOP	11.009.0014-1	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	64,35	R\$	7,89	R\$ 507,69
1.11.02	EMOP	11.003.0064-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 25MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, EM PAREDES DE 15CM, MEDIDO PELA ÁREA REAL, EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	8,15	R\$	71,43	R\$ 581,80
1.11.03	EMOP	11.011.0030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	64,35	R\$	4,98	R\$ 320,44
1.11.04	EMOP	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	4,82	R\$	3.043,42	R\$ 14.670,96
1.11.05	EMOP	11.030.0055-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESURA, COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	82,95	R\$	188,94	R\$ 15.672,57
1.11.06	EMOP	11.023.0004-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60, COM DIAMETRO DE 5,0MM, CRUZADOS E SOLDADOS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS COM ESPACAMENTO ENTRE ELAS DE (10X10)CM. FORNECIMENTO	KG	621,38	R\$	8,84	R\$ 5.492,98
1.12.0 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS								R\$ 14.358,68
1.12.01	EMOP	12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	16,29	R\$	85,79	R\$ 1.397,52
1.12.02	EMOP	12.003.0115-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	254,09	R\$	51,01	R\$ 12.961,16
1.13.0 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS								R\$ 192.911,90
1.13.01	EMOP	13.001.0015-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	508,18	R\$	35,50	R\$ 18.040,43



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO					
LOCAL:		AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ					
BASE DE PREÇOS:		EMOP - SINAPI 06/2023	DATA DO ORÇAMENTO:			08/08/2023	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 REFORMA							
1.13.02	EMOP	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO	M2	508,18	R\$ 22,80	R\$ 11.586,53
1.13.03	EMOP	13.030.0292-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,EXCLUSIVE CHAPISCO,EMBOCO,NATA DE CIMENTO OU ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO	M2	329,31	R\$ 93,77	R\$ 30.879,40
1.13.04	EMOP	13.301.0132-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	199,80	R\$ 57,98	R\$ 11.584,40
1.13.05	EMOP	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	199,80	R\$ 89,13	R\$ 17.808,17
1.13.06	EMOP	13.330.0100-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M	345,28	R\$ 39,29	R\$ 13.566,05
1.13.07	EMOP	13.168.0010-0	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO,SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP.,PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500,NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE4MM,PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS,NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO),INCL.SUBESTRUTURA DE ALUM.E DEMAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.COLOC.	M2	46,12	R\$ 1.050,00	R\$ 48.426,00
1.13.08	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	15,60	R\$ 77,03	R\$ 1.201,67
1.13.09	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	18,70	R\$ 93,22	R\$ 1.743,21
1.13.10	EMOP	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	150,00	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
1.13.11	EMOP	13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,36	R\$ 116,55	R\$ 974,45
1.13.12	EMOP	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00	R\$ 116,55	R\$ 349,65
1.13.13	EMOP	13.348.0045-0	ESPELHO OU CHAPIM EM GRANITO CINZA ANDORINHA,20X2CM,POLIDO,ASSENTADO COMO NO ITEM 13.348.0010	M	108,10	R\$ 103,76	R\$ 11.216,46
1.13.14	EMOP	13.025.0005-0	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,COM NATA DE CIMENTO COMUM,SOBRE EMBOCO EXISTENTE,INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	329,31	R\$ 52,49	R\$ 17.285,48
1.14.0			ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				R\$ 58.028,21
1.14.01	EMOP	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 674,10	R\$ 5.392,80
1.14.02	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 686,68	R\$ 1.373,36
1.14.03	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00	R\$ 697,11	R\$ 16.033,53
1.14.04	EMOP	14.006.0155-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 140X210X3,5CM,EM 2FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.113,80	R\$ 1.113,80
1.14.05	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,59	R\$ 401,69	R\$ 3.048,83
1.14.06	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,95	R\$ 778,33	R\$ 10.079,37
1.14.07	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO,-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2";C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	33,00	R\$ 85,02	R\$ 2.805,66
1.14.08	EMOP	14.002.0081-0	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ESPACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS, CONTORNO E MARCO EM BARRAS DE1.1/2"X1/2", COM UMA FAIXA HORIZONTAL EM CHAPA DE FERRO DE1/8" ESPESSURA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,70	R\$ 1.587,20	R\$ 12.221,44



OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO						
LOCAL:		AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ						
BASE DE PREÇOS:		EMOP - SINAPI 06/2023				DATA DO ORÇAMENTO:	08/08/2023	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1								
REFORMA								
1.14.09	EMOP	14.007.0280-0	DOBRADICA 3"X3",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 41,57	R\$ 249,42	
1.14.10	EMOP	14.007.0274-0	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,DUAS VOLTAS,EM FERRO RESINADO PRETO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 45,86	R\$ 45,86	
1.14.11	EMOP	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,20	R\$ 371,07	R\$ 2.671,70	
1.14.12	EMOP	18.016.0210-0	CORRIMAO DUPLO INTERMEDIARIO EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",BARRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COM ALTURA DE 70CM,FIXADO EM MONTANTES DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,26	R\$ 702,45	R\$ 2.992,44	
1.15.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				R\$ 56.560,54	
1.15.01	EMOP	15.004.0105-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDEDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	6,00	R\$ 420,59	R\$ 2.523,54	
1.15.02	EMOP	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	11,00	R\$ 321,94	R\$ 3.541,34	
1.15.03	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 14,18	R\$ 141,80	
1.15.04	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R\$ 41,07	R\$ 698,19	
1.15.05	EMOP	15.007.0601-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 53,45	R\$ 53,45	
1.15.06	EMOP	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 333,44	R\$ 333,44	
1.15.07	EMOP	15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 380,88	R\$ 380,88	
1.15.08	EMOP	15.007.0435-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.464,93	R\$ 1.464,93	
1.15.09	EMOP	15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	9,00	R\$ 785,96	R\$ 7.073,64	
1.15.10	EMOP	15.005.0202-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	3,00	R\$ 1.505,91	R\$ 4.517,73	
1.15.11	EMOP	15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00	R\$ 1.649,11	R\$ 3.298,22	
1.15.12	EMOP	15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	10,00	R\$ 493,16	R\$ 4.931,60	
1.15.13	EMOP	15.015.0290-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",37,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	R\$ 638,98	R\$ 1.277,96	
1.15.14	EMOP	15.015.0310-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 770,84	R\$ 770,84	
1.15.15	EMOP	15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 3,98	R\$ 398,00	

OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO					
LOCAL:		AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ					
BASE DE PREÇOS:		EMOP - SINAPI 06/2023	DATA DO ORÇAMENTO:			08/08/2023	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
REFORMA							
1.15.16	EMOP	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	350,00	R\$ 5,36	R\$ 1.876,00
1.15.17	EMOP	15.008.0110-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	20,00	R\$ 20,14	R\$ 402,80
1.15.18	EMOP	15.008.0112-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60,00	R\$ 28,50	R\$ 1.710,00
1.15.19	EMOP	15.008.0115-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	R\$ 39,98	R\$ 1.999,00
1.15.20	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	11,00	R\$ 381,32	R\$ 4.194,52
1.15.21	EMOP	15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	12,00	R\$ 726,50	R\$ 8.718,00
1.15.22	EMOP	15.007.0209-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 59,23	R\$ 118,46
1.15.23	EMOP	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 44,85	R\$ 89,70
1.15.24	EMOP	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETTRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,00	R\$ 241,86	R\$ 6.046,50
1.16.0 COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES							R\$ 35.543,16
1.16.01	EMOP	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	156,15	R\$ 47,74	R\$ 7.454,60
1.16.02	EMOP	16.013.0009-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO.MEDIDASPELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	156,15	R\$ 18,97	R\$ 2.962,17
1.16.03	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	156,15	R\$ 41,60	R\$ 6.495,84
1.16.04	EMOP	16.020.0001-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,CONFORME ABNT NBR 9952,TIPO III-B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE.SUBSTRATO CAIMENTO 1%,EXCL.REGULARIZACAO,CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.	M2	14,90	R\$ 93,46	R\$ 1.392,55
1.16.05	EMOP	16.031.0025-0	IMPERMEABILIZACAO DE RUFOS OU VIGAS C/MEMBRANA DE BASE ACRILICA,MONOCOMPONENTE,BRANCA,APLICADA A FRIO EM 4 OU MAIS DEMAOS ATE ATINGIR CONS.MINIMO 2KG/M2,C/REFORCO TELA POLIESTER,GRAMATURA MINIMA 40G/M2,SOBRE BASE PREPARADA C/CIMENTO POLIMERICO,INCLUSIVE ESTE,APLICADO EM 2 OU MAIS DEMAOS ATE ATINGIRCONSUMO MINIMO DE 2KG/M2	M2	6,15	R\$ 111,07	R\$ 683,08
1.16.06	EMOP	16.001.0086-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"x3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	80,00	R\$ 42,24	R\$ 3.379,20
1.16.07	EMOP	16.030.0030-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DEALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT.CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS	M2	144,82	R\$ 90,98	R\$ 13.175,72
1.17.0 PINTURAS							R\$ 62.206,08
1.17.01	EMOP	17.018.0113-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	1.419,68	R\$ 36,12	R\$ 51.278,84
1.17.02	EMOP	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	220,50	R\$ 16,11	R\$ 3.552,26

OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO					
LOCAL:		AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ					
BASE DE PREÇOS:		EMOP - SINAPI 06/2023			DATA DO ORÇAMENTO:		08/08/2023
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 REFORMA							
1.17.03	EMOP	17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMÃO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, UMA DEMÃO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	99,54	R\$ 52,17	R\$ 5.193,00
1.17.04	EMOP	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	92,12	R\$ 21,86	R\$ 2.013,74
1.17.05	EMOP	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA, CONFORME ABNT NBR 16820	UN	4,00	R\$ 42,06	R\$ 168,24
1.18.0			APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				R\$ 43.673,65
1.18.01	EMOP	18.002.0013-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPENSÃO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, EXCLUSIVE SIFÃO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 345,78	R\$ 691,56
1.18.02	EMOP	18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MÉDIO LUXO, COM LADRÃO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FERRAGENS EM METAL CROMADO. SIFÃO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	9,00	R\$ 261,74	R\$ 2.355,66
1.18.03	EMOP	18.013.0123-0	SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, DE 1"X40MM, PARA PIA OU LAVATORIO. FORNECIMENTO	UN	11,00	R\$ 11,22	R\$ 123,42
1.18.04	EMOP	18.002.0090-0	VASO SANITÁRIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 528,04	R\$ 1.056,08
1.18.05	EMOP	18.002.0085-0	VASO SANITÁRIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO MÉDIO LUXO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO TIPO MÉDIO LUXO, BOLSA DE LIGAÇÃO, VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" C/REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECÂNICO (ISENTA DE GOLPE DE ARIETE) COM CORPO EM LATÃO, CANOPLA E BOTÃO EM METAL CROMADO, TUBO DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 434,77	R\$ 1.739,08
1.18.06	EMOP	18.016.0105-0	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 50CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	R\$ 119,82	R\$ 1.198,20
1.18.07	EMOP	18.082.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1,83	R\$ 641,12	R\$ 1.173,25
1.18.08	EMOP	18.009.0066-0	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO BANCA, 1167 OU SIMILAR DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 76,42	R\$ 76,42
1.18.09	EMOP	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, CLASSE BC, DE 6KG, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE, CONFORME ABNT NBR 12693. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	R\$ 203,61	R\$ 814,44
1.18.10	EMOP	18.027.0476-0	LUMINÁRIA DE SOBREPÓR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LÂMPADA LED TUBULAR DE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	35,00	R\$ 134,31	R\$ 4.700,85
1.18.11	EMOP	18.027.0097-0	LUMINÁRIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LÂMPADA LED DE 100W, INCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00	R\$ 65,28	R\$ 783,36
1.18.12	EMOP	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALAÇÃO, ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	9,00	R\$ 1.646,97	R\$ 14.822,73
1.18.13	EMOP	18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALAÇÃO, ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 2.391,08	R\$ 7.173,24
1.18.14	EMOP	18.030.0005-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALAÇÃO, ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 3.482,68	R\$ 6.965,36
						Total Parcial:	R\$ 633.206,77
						BDI (15%):	R\$ 94.981,02
						Total do orçamento:	R\$ 728.187,79



ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
AMPLIAÇÃO							
2.1.0			SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 88.500,25
2.1.01	EMOP	COMPOSIÇÃO 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1,00	R\$ 34.322,64	R\$ 34.322,64
2.1.02	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPLADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	52,26	R\$ 32,84	R\$ 1.716,13
2.1.03	EMOP	01.050.0540-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 1000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMAÇAO E DETALHES	M2	201,91	R\$ 47,99	R\$ 9.689,66
2.1.04	EMOP	01.050.0381-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOESPERTINENTES	M2	201,91	R\$ 9,13	R\$ 1.843,44
2.1.05	EMOP	01.050.0520-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	201,91	R\$ 18,26	R\$ 3.686,88
2.1.06	EMOP	01.050.0482-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	201,91	R\$ 13,69	R\$ 2.764,15
2.1.07	EMOP	01.050.0456-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	201,91	R\$ 13,69	R\$ 2.764,15
2.1.08	EMOP	01.050.0350-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 1000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	201,91	R\$ 132,04	R\$ 26.660,20
2.1.09	EMOP	01.001.0040-0	SONDAGEM MANUAL,COM TRADO CAVADEIRA,POR METRO LINEAR OU FRACAO	M	25,00	R\$ 202,12	R\$ 5.053,00
2.2.0			CANTEIRO DE OBRAS				R\$ 5.072,18
2.2.01	EMOP	02.002.0005-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	125,58	R\$ 40,39	R\$ 5.072,18
2.3.0			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 4.588,24
2.3.01	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	8,96	R\$ 67,69	R\$ 606,50
2.3.02	EMOP	03.015.0014-0	REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	3,84	R\$ 201,45	R\$ 773,57
2.3.03	EMOP	03.010.0018-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR RETRO ESCAVADEIRA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHÃO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS) CILINDROS,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	126,13	R\$ 8,86	R\$ 1.117,48
2.3.04	EMOP	03.010.0100-0	COMPACTACAO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 30CM,UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO(SAPO),INCLUSIVE COMPRESSOR	M3	59,75	R\$ 34,99	R\$ 2.090,69
2.4.0			TRANSPORTES				R\$ 8.152,38
2.4.01	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARRREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	27,00	R\$ 301,94	R\$ 8.152,38
2.5.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 14.611,22
2.5.01	EMOP	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	133,76	R\$ 46,78	R\$ 6.257,06
2.5.02	EMOP	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE (39X19)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 160,00	R\$ 640,00
2.5.03	EMOP	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R\$ 46,70	R\$ 420,30
2.5.04	EMOP	05.002.0063-0	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM ROMPEDOR HIDRAULICO ADAPTADO A ESCAVADEIRA,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	88,84	R\$ 59,22	R\$ 5.261,10

OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO					
LOCAL:		AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ					
BASE DE PREÇOS:		EMOP - SINAPI 06/2023			DATA DO ORÇAMENTO:		08/08/2023
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
AMPLIAÇÃO							
2.5.05	EMOP	05.001.0052-0	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCÊSAS, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	54,88	R\$ 37,04	R\$ 2.032,76
							R\$ 101.135,33
ESTRUTURAS							
2.11.01	EMOP	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,64	R\$ 591,23	R\$ 378,39
2.11.02	EMOP	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,48	R\$ 657,03	R\$ 2.943,49
2.11.03	EMOP	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	M3	16,83	R\$ 3.043,42	R\$ 51.231,71
2.11.04	EMOP	11.009.0014-1	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	79,00	R\$ 7,89	R\$ 623,31
2.11.05	EMOP	11.011.0030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	79,00	R\$ 4,98	R\$ 393,42
2.11.06	EMOP	11.030.0055-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESURA, COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	86,33	R\$ 188,94	R\$ 16.311,19
2.11.07	EMOP	11.030.0085-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESURA, COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	34,01	R\$ 207,80	R\$ 7.067,28
2.11.08	EMOP	11.030.0115-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 20, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 6,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESURA, COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	47,59	R\$ 253,05	R\$ 12.042,65
2.11.09	EMOP	11.023.0004-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, COM DIÂMETRO DE 5,0MM, CRUZADOS E SOLDADOS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS COM ESPACAMENTO ENTRE ELAS DE (10X10)CM. FORNECIMENTO	KG	426,26	R\$ 8,84	R\$ 3.768,11
2.11.10	EMOP	11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELAS DE (15X15)CM. FORNECIMENTO	KG	316,10	R\$ 8,97	R\$ 2.835,40
2.11.11	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,40	R\$ 122,93	R\$ 1.770,19
2.11.11	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,40	R\$ 122,93	R\$ 1.770,19
							R\$ 18.960,19
ALVENARIAS E DIVISÓRIAS							
2.12.01	EMOP	12.003.0115-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	371,70	R\$ 51,01	R\$ 18.960,19
							R\$ 162.826,30
REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							
2.13.01	EMOP	13.001.0015-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	1.078,51	R\$ 35,50	R\$ 38.287,19
2.13.02	EMOP	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:5, COM ESPESURA DE 3MM, APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE, EXCLUSIVE EMBOCO	M2	817,76	R\$ 22,80	R\$ 18.645,01
2.13.03	EMOP	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERÂMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	108,85	R\$ 146,71	R\$ 15.969,38
2.13.04	EMOP	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERÂMICOS COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE (30X30)CM, NAS CORES BRANCO, CINZA, BEGE, CREME, AZUL, MARROM E PRETO, CONFORME ABNT NBR 16928, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	24,80	R\$ 118,01	R\$ 2.926,65
2.13.05	EMOP	13.301.0125-1	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESURA DE 3CM	M2	137,06	R\$ 39,53	R\$ 5.417,98

OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO					
LOCAL:		AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ					
BASE DE PREÇOS:		EMOP - SINAPI 06/2023			DATA DO ORÇAMENTO:		08/08/2023
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
AMPLIAÇÃO							
2.13.06	EMOP	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	137,06	R\$ 89,13	R\$ 12.216,16
2.13.07	EMOP	13.330.0100-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M	180,31	R\$ 39,29	R\$ 7.084,38
2.13.08	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	10,40	R\$ 77,03	R\$ 801,11
2.13.09	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	12,40	R\$ 93,22	R\$ 1.155,93
2.13.10	EMOP	13.348.0055-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURADE 28CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	2,00	R\$ 125,51	R\$ 251,02
2.13.11	EMOP	13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,75	R\$ 116,55	R\$ 436,64
2.13.12	EMOP	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,92	R\$ 116,55	R\$ 223,78
2.13.13	EMOP	13.370.0015-0	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 10CM,NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	213,58	R\$ 70,28	R\$ 15.010,40
2.13.14	EMOP	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	145,00	R\$ 55,00	R\$ 7.975,00
2.13.15	EMOP	13.330.0100-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M	98,91	R\$ 39,29	R\$ 3.886,17
2.13.16	EMOP	13.168.0010-0	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO,SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP.,PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500,NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE4MM,PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS,NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO),INCL.SUBESTRUTURA DE ALUM.E DEMAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.COLOC.	M2	30,99	R\$ 1.050,00	R\$ 32.539,50
2.14.0			ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				R\$ 38.964,09
2.14.01	EMOP	14.002.0081-0	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ESPACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS, CONTORNO E MARCO EM BARRAS DE1.1/2"X1/2", COM UMA FAIXA HORIZONTAL EM CHAPA DE FERRO DE1/8" ESPESSURA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,66	R\$ 1.587,20	R\$ 18.506,75
2.14.02	EMOP	14.007.0280-0	DOBRADICA 3"X3",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 41,57	R\$ 498,84
2.14.03	EMOP	14.007.0274-0	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,DUAS VOLTAS,EM FERRO RESINADO PRETO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 45,86	R\$ 91,72
2.14.04	EMOP	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 674,10	R\$ 2.696,40
2.14.05	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	R\$ 697,11	R\$ 7.668,21
2.14.06	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,97	R\$ 401,69	R\$ 1.193,02
2.14.07	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,60	R\$ 778,33	R\$ 4.358,65
2.14.08	EMOP	14.003.0165-0	PERFIL DE ALUMINIO PARA FIXACAO DE VIDRO(BAGUETE),INCLUSIVEMANGUEIRA CRISTAL,DIAMETRO 3/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	5,20	R\$ 30,10	R\$ 156,52
2.14.09	EMOP	14.004.0025-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 6MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,53	R\$ 191,02	R\$ 292,26
2.14.10	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO - FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO,-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	15,00	R\$ 85,02	R\$ 1.275,30

OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO					
LOCAL:		AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ					
BASE DE PREÇOS:		EMOP - SINAPI 06/2023			DATA DO ORÇAMENTO:		08/08/2023
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
AMPLIAÇÃO							
2.14.11	EMOP	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R\$ 371,07	R\$ 2.226,42
2.15.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				R\$ 44.340,26
2.15.01	EMOP	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	5,00	R\$ 321,94	R\$ 1.609,70
2.15.02	EMOP	15.004.0105-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDEDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECACAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	5,00	R\$ 420,59	R\$ 2.102,95
2.15.03	EMOP	15.036.0092-0	TUBO DE PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COMDIAMETRO NOMINAL DE 200MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60,00	R\$ 125,68	R\$ 7.540,80
2.15.04	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 14,18	R\$ 113,44
2.15.05	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 41,07	R\$ 287,49
2.15.06	EMOP	15.007.0601-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 53,45	R\$ 53,45
2.15.07	EMOP	15.007.0415-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 547,30	R\$ 547,30
2.15.08	EMOP	15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	3,00	R\$ 785,96	R\$ 2.357,88
2.15.09	EMOP	15.005.0202-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00	R\$ 1.505,91	R\$ 3.011,82
2.15.10	EMOP	15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	3,00	R\$ 1.649,11	R\$ 4.947,33
2.15.11	EMOP	15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONIUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 493,16	R\$ 493,16
2.15.12	EMOP	15.015.0290-0	INSTALACAO DE UM CONIUNTO DE 3 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",37,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	R\$ 638,98	R\$ 1.916,94
2.15.13	EMOP	15.015.0310-0	INSTALACAO DE UM CONIUNTO DE 4 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	R\$ 770,84	R\$ 1.541,68
2.15.14	EMOP	15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 3,98	R\$ 398,00
2.15.15	EMOP	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	R\$ 5,36	R\$ 1.608,00
2.15.16	EMOP	15.008.0100-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	R\$ 9,98	R\$ 499,00
2.15.17	EMOP	15.008.0105-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00	R\$ 14,10	R\$ 1.057,50

OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO					
LOCAL:		AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBEBE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ					
BASE DE PREÇOS:		EMOP - SINAPI 06/2023			DATA DO ORÇAMENTO:		08/08/2023
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
AMPLIAÇÃO							
2.15.18	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	13,00	R\$ 381,32	R\$ 4.957,16
2.15.19	EMOP	15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 726,50	R\$ 726,50
2.15.20	EMOP	15.015.0065-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 1.006,74	R\$ 1.006,74
2.15.21	EMOP	15.015.0095-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 66,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	R\$ 1.311,07	R\$ 2.622,14
2.15.22	EMOP	15.007.0209-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 2,40M DE COMPRIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 59,23	R\$ 59,23
2.15.23	EMOP	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM, COM TAMPAS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 44,85	R\$ 44,85
2.15.24	EMOP	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA, CONEXÕES E FIXACAO, PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	R\$ 241,86	R\$ 4.837,20
2.16.0			COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				R\$ 39.840,99
2.16.01	EMOP	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 6MM, EXCLUSIVAMENTE MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	125,61	R\$ 47,74	R\$ 5.996,62
2.16.02	EMOP	16.005.0027-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	22,48	R\$ 143,94	R\$ 3.235,77
2.16.03	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"x3" e 3"x4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	125,61	R\$ 41,60	R\$ 5.225,38
2.16.04	EMOP	16.001.0086-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"x3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	125,61	R\$ 42,24	R\$ 5.305,77
2.16.05	EMOP	16.020.0001-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, CONFORME ABNT NBR 9952, TIPO III-B, ESP. 4,00MM, CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2, APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCL. ESTE SUBSTRATO CAIMENTO 1%, EXCL. REGULARIZACAO, CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.	M2	95,40	R\$ 93,46	R\$ 8.916,08
2.16.06	EMOP	16.030.0001-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO), CONSUMO DE 1,2KG/M2, EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	100,23	R\$ 25,35	R\$ 2.540,94
2.16.07	EMOP	16.031.0025-0	IMPERMEABILIZACAO DE RUFOS OU VIGAS C/MEMBRANA DE BASE ACRILICA, MONOCOMPONENTE, BRANCA, APLICADA A FRIO EM 4 OU MAIS DEMAOS ATÉ ATINGIR CONS. MINIMO 2KG/M2, C/REFORCO TELA POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 40G/M2, SOBRE BASE PREPARADA C/ CIMENTO POLIMERIC, INCLUSIVE ESTE, APLICADO EM 2 OU MAIS DEMAOS ATÉ ATINGIR CONSUMO MINIMO DE 2KG/M2	M2	3,40	R\$ 111,07	R\$ 377,64
2.16.08	EMOP	16.030.0030-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DE ALVENARIA OU GESSO ACARTONADO, EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERIC, ATENDENDO A ABNT NBR 11905, CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO, IMPERM. BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT. CONSUMO DE 3KG/M3, TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª e 2ª DEMAOS	M2	90,60	R\$ 90,98	R\$ 8.242,79
2.17.0			PINTURAS				R\$ 54.088,17
2.17.01	EMOP	17.018.0113-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUDO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1.348,37	R\$ 36,12	R\$ 48.703,11

OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO					
LOCAL:		AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ					
BASE DE PREÇOS:		EMOP - SINAPI 06/2023			DATA DO ORÇAMENTO:		08/08/2023
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
AMPLIAÇÃO							
2.17.02	EMOP	17.040.0020-0	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PRÓPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE PINTURA	M2	8,40	R\$ 79,58	R\$ 668,47
2.17.03	EMOP	17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMÃO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, UMA DEMÃO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	70,56	R\$ 52,17	R\$ 3.681,12
2.17.04	EMOP	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	43,52	R\$ 21,86	R\$ 951,35
2.17.05	EMOP	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA, CONFORME ABNT NBR 16820	UN	2,00	R\$ 42,06	R\$ 84,12
2.18.0			APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				R\$ 35.611,53
2.18.01	EMOP	18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MÍDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 261,74	R\$ 1.570,44
2.18.02	EMOP	18.013.0123-0	SIFAO FLEXIVEL EM PVC, DE 1"X40MM, PARA PIA OU LAVATORIO. FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 11,22	R\$ 67,32
2.18.03	EMOP	18.002.0085-0	VASO SANITÁRIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO MÍDIO LUXO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM, INCLUSIVE ASSENTAMENTO PLÁSTICO TIPO MÍDIO LUXO, BOLSA DE LIGAÇÃO, VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" C/REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECÂNICO (ISENTA DE GOLPE DE ARIETE) COM CORPO EM LATÃO, CANOPLA E BOTAÓ EM METAL CROMADO, TUBO DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 434,77	R\$ 2.173,85
2.18.04	EMOP	18.016.0030-0	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55)M, EM CHAPA 18.304, COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 2.735,77	R\$ 2.735,77
2.18.05	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 60,76	R\$ 60,76
2.18.06	EMOP	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, CLASSE BC, DE 6KG, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE, CONFORME ABNT NBR 12693. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 203,61	R\$ 814,44
2.18.07	EMOP	18.027.0476-0	LUMINÁRIA DE SOBREPÓR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULAR DE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	26,00	R\$ 134,31	R\$ 3.492,06
2.18.08	EMOP	18.027.0097-0	LUMINÁRIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LAMPADA LED DE 100W, INCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 65,28	R\$ 456,96
2.18.09	EMOP	18.018.0090-0	TANQUE PARA EXPURGO EM AÇO INOXIDÁVEL. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 846,36	R\$ 846,36
2.18.10	EMOP	18.080.0025-0	BANCA DE GRANITO PRETO, COM 2CM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,95	R\$ 863,07	R\$ 2.546,06
2.18.11	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 80CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 169,10	R\$ 676,40
2.18.12	EMOP	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALAÇÃO, ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 1.646,97	R\$ 4.940,91
2.18.13	EMOP	18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALAÇÃO, ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 2.391,08	R\$ 4.782,16
2.18.14	EMOP	18.030.0005-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALAÇÃO, ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 3.482,68	R\$ 10.448,04
2.20.0			CUSTOS RODOVIÁRIOS				R\$ 2.974,03
2.20.01	EMOP	20.111.0010-0	AREIA PARA A REGIÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO. FORNECIMENTO	M3	185,88	R\$ 16,00	R\$ 2.974,03
Total Parcial:							R\$ 619.665,16



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO							
LOCAL:	AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ							
BASE DE PREÇOS:	EMOP - SINAPI 06/2023				DATA DO ORÇAMENTO:	08/08/2023		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
AMPLIAÇÃO								
							BDI (15%):	R\$ 92.949,77
							Total do orçamento:	R\$ 712.614,93
							Total geral	R\$ 1.252.871,93
							BDI (15%):	R\$ 187.930,79
							Total do orçamento:	R\$ 1.440.802,72

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA _____.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 875, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º _____, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde _____ e a empresa _____ doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____ neste ato representada pelo Sr. _____, documento de identidade n.º _____, órgão expedidor ____, em decorrência do resultado do **EDITAL n.º 002/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**, ajustam entre si o presente **CONTRATO**, que reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal n.º 016/05 de 02 de fevereiro de 2005, no que não conflitem com a legislação federal e observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Este **CONTRATO** teve a sua celebração autorizada à fl. 02 do processo n.º 2023.045.000262-3-PR, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

O objeto deste contrato é **obra de reforma e ampliação da Policlínica Novo Mundo - Avenida Carlos Alberto Chebabe, n.º 1227 - Novo Mundo - Guarus - Campos dos Goytacazes-RJ.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do objeto será feita em conformidade com a Proposta Comercial, da **CONTRATADA**, datada de __ de _____ de 2023, que juntamente com o Edital n.º 002/2023, na modalidade **Tomada de Preços** e seus **ANEXOS**, passam, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste **CONTRATO**, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo interesse da **CONTRATANTE**, por força do disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, a contratada está obrigada a aceitar, nas

mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, das obras contratadas, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e no caso de reforma, até 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA (DA FISCALIZAÇÃO)

A execução do objeto deste **CONTRATO** será fiscalizada por servidor da **CONTRATANTE**, formalmente designado, que determinará, expressamente, o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos, no processo n.º **2023.045.000262-3-PR** em tudo o mais que se relacione com o objeto deste **CONTRATO**, desde que não acarrete ônus para o **CONTRATANTE** ou modificação do instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **CONTRATANTE** deverão ser solicitadas, formalmente, pela **CONTRATADA**, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controles adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações que esta solicitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

PARÁGRAFO QUARTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto do vertente **CONTRATO**, as implicações próximas e remotas perante o **CONTRATANTE** ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em co-responsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus prepostos, devendo ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **CONTRATANTE** dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA (DIREITOS E RESPONSABILIDADES)

A **CONTRATADA** será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste **CONTRATO**,

respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes a legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital n.º **002/2023**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ainda a CONTRATADA:

- I) arcar com todas as despesas referentes ao transporte, vertical e horizontal, bem como carga e descarga, de todos os bens objeto deste **CONTRATO**, bem como de todos os materiais e ferramentas necessárias a execução das obras;
- II) fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
- III) entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;
- IV) certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e os de suas possíveis subcontratadas fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho; a fiscalização do **CONTRATANTE** poderá determinar a paralisação das obras enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da **CONTRATADA** e mantendo-se inalterados os prazos de execução das obras;
- V) responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;
- VI) fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;
- VII) responder exclusiva e integralmente, perante o **CONTRATANTE**, pela execução do objeto contratado, incluindo aqueles que subcontratar a terceiros;
- VIII) utilizar na execução das obras profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o

gabarito técnico indispensável.

- IX) atender aos pedidos fundamentados do **CONTRATANTE** para substituir ou afastar quaisquer empregados;
- X) programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação da Fiscalização da **Secretaria Municipal de Saúde**, atendendo, imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los às necessidades do serviço ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente, sem prejuízo das penalidades que couberem pelo desatendimento;
- XI) manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;
- XII) responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
- XIII) acatar as determinações do **CONTRATANTE** no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, as obras executadas com vícios, defeitos ou incorreções;
- XIV) substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;
- XV) transportar, para local apropriado, aprovado pelo **CONTRATANTE**, os materiais de “bota-fora”, entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes das obras; e
- XVI) manter durante a execução do contrato um engenheiro formalmente credenciado junto à **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, para recepção de instruções da **SMOI** bem como proporcionar a sua fiscalização e autoridades competentes, toda a assistência e facilidades necessárias ao bom andamento e cumprimento de suas funções durante a execução das obras.

CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO)

Pela execução do objeto deste **CONTRATO**, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ _____ (_____).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** em 10 (dez) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da **Secretaria Municipal de Saúde**, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento, conforme o cronograma físico das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** deverá apresentar a documentação legalmente exigível para a cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido à **Secretaria Municipal de Saúde**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos em estrita observância à respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão feitos de acordo com o desembolso financeiro, no 30º (trigésimo) a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, uma vez obedecida às formalidades legais e contratuais pertinentes.

PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento da obrigação, não sendo efetuado no prazo previsto no parágrafo quarto e, desde que o atraso decorra de culpa da **CONTRATANTE**, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa calculada sobre a parcela devida. A compensação financeira será de 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação, calculada sobre a parcela devida.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o parágrafo quinto, será efetivado mediante autorização expressa da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA**, dirigido à Secretária Municipal da Transparência e Controle.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o **CONTRATANTE** efetue o pagamento devido à licitante adjudicatária, em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida, 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação.

PARÁGRAFO OITAVO - Na hipótese de a cobrança apresentar erros, a **CONTRATANTE** devolverá os documentos equivocados à **CONTRATADA**, para fins de substituição.

PARÁGRAFO NONO - O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias a que se refere o parágrafo quarto, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA (DO REAJUSTAMENTO)

Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado com periodicidade anual, contados a partir da data base do mês do orçamento, obedecendo-se em tudo que dispõe a Lei Federal n.º 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal n.º 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, mediante emprego dos índices de reajuste publicados mensalmente pela EMOP, para cada família de serviços.

CLÁUSULA SEXTA (DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO)

A presente despesa, no valor global de R\$ _____
(_____), correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P. T. 10.122.0106.3308.0000 e pela Natureza de Despesa N.D. 339039 com cobertura através da Nota Empenho n.º _____ de _____.

CLÁUSULA SÉTIMA (DO REGIME DE EXECUÇÃO)

O objeto desta licitação se desenvolverá sob a forma de execução indireta, no regime de **empreitada por preço unitário**.

CLÁUSULA OITAVA (PRAZO DE EXECUÇÃO)

O prazo total para a execução das obras objeto deste **CONTRATO é de 10 (dez) meses**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela **CONTRATADA**, da ordem formal autorizando o início da execução contratual, a ser emitida pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA (DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL)

Em conformidade com o disposto no Edital da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2023, a **CONTRATADA** está prestando garantia na modalidade de ____, no valor de R\$ ____ (_____), como segurança do fiel, completo e perfeito cumprimento das obrigações assumidas entre a empresa afiançada e o **CONTRATANTE**, através deste

instrumento contratual, conforme documento emitido pelo _____, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º _____, em ___ de _____ de 20__ e tendo sido autenticado em ___ pelo ___, sendo que o original deste documento está depositado na Diretoria Financeira do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O montante caucionado só será devolvido após o término do prazo da garantia, da execução ou a rescisão amigável do presente **CONTRATO**, sem responsabilidade do **CONTRATANTE** por qualquer compensação pela mora da devolução, deduzindo-se dele eventuais créditos em favor do mesmo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, as penalidades são as previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e complementares vigentes, bem como, no que couber o Decreto Municipal n.º 016/2005 de 02 de fevereiro de 2005, e, em especial as seguintes sanções:

a - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da Lei Civil; e

b - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do **CONTRATO** nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal, respeitado os limites da Lei Civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o **CONTRATANTE** rescinda, unilateralmente, o **CONTRATO** e aplique as demais sanções legais cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas da garantia prestada pela adjudicatária contratada e, caso a multa aplicada seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a adjudicatária contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A execução das obras fora das especificações originais, também ocasionará a incidência da multa prevista na alínea "b" do "caput" da Cláusula Oitava, pois, nesta situação, a desconformidade de especificação equivalerá a não execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA RESCISÃO)

Este **CONTRATO** poderá ser rescindido de pleno direito pelo **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, independentemente de ação, notificação judicial ou extrajudicial, nos casos e formas previstas nos artigos 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso deste **CONTRATO** vir a ser rescindido por dolo ou culpa da **CONTRATADA**, e tal fato provocar danos ao **CONTRATANTE**, será promovida a responsabilidade da **CONTRATADA**, visando ao ressarcimento dos danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - São casos de rescisão deste **CONTRATO**:

I - o não cumprimento ou o cumprimento irregular de qualquer das cláusulas deste **CONTRATO**;

II - o atraso injustificado da execução da obra ou no início da mesma, ou a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**.

III - a cessão da posição contratual;

IV - o desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

V - razão de relevante interesse público determinado pelo **CONTRATANTE**;

VI - a supressão, por parte do **CONTRATANTE**, de itens de fornecimento que acarretem modificação de valor inicial deste **CONTRATO**, superior a vinte e cinco por cento do seu valor original;

VII - a ocorrência de caso fortuito, impeditivo da execução do **CONTRATO**;

VIII - decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

IX - a dissolução da sociedade, falecimento da **CONTRATADA**, alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que prejudiquem a execução do **CONTRATO**;

X - a suspensão da execução contratual, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a cento e vinte dias, salvo motivo de força maior;

XI - atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo

motivo de força maior; e

XII - a não liberação pelo **CONTRATANTE**, de áreas ou locais ou objetos essenciais ao cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica facultado ao **CONTRATANTE**, em não optando pela rescisão, aplicar as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, assegurado à **CONTRATADA** prévia defesa.

PARÁGRAFO QUARTO - De qualquer penalidade que venha a ser imposta à **CONTRATADA** caberá recurso, na forma da legislação aplicável e, pedido de reconsideração, ao **CONTRATANTE**, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA (RECEBIMENTO DO OBJETO)

Executado o **CONTRATO**, o seu objeto será recebido:

I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 dias da comunicação escrita do contratado; e

II - Definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA RENÚNCIA A DIREITOS)

O não exercício de direito previsto neste **CONTRATO**, por qualquer das partes, não representará renúncia ao seu exercício, com relação ao mesmo fato ou a fatos futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DA PUBLICAÇÃO)

Obriga-se o **CONTRATANTE** a mandar publicar no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes o extrato do presente **CONTRATO**, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura, para dar-lhe a devida eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (CASOS OMISSOS)

Os casos omissos deste **CONTRATO** serão resolvidos com base nas disposições das leis que o regem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO FORO)

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, para dirimir qualquer questão

controversa relacionada com o presente **CONTRATO**, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, ___de_____ de 2023.

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:

Testemunhas:

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes/RJ

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

Prezados Senhores

Pelo presente documento, **outorgo** ao Sr.....(nome, qualificação e endereço), portador da carteira de identidade n.º, expedida pelo (a), inscrito no CPF sob o n.º, **poderes para representar esta Empresa**(razão social e endereço da licitante) CNPJ n.º, Inscrição Estadual n.º na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho desta outorgada, inclusive, prestar esclarecimentos, receber notificações, assinar contratos e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome e cargo do outorgante)

Observações:

A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

A Carta de Credenciamento é o documento que comprova a representatividade legal do outorgado e deverá ser entregue pelo credenciado, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS LEIS TRABALHISTAS

(Modelo)

DECLARAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços n.º 002/2023

.....

(nome da empresa)

inscrita no CNPJ/MF sob o número....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Emde.....de 2023.

**Representante legal da empresa e
carimbo da licitante**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO V - DECLARAÇÃO ME OU EPP
(Somente para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)
(Modelo)
DECLARAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços n.º 002/2023

.....
.....(razão social do licitante) com endereço na
.....inscrita no
CNPJ/MF sob o número vem, pelo seu representante
legal infra-assinado, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas nos arts.
7º e 9º, da Lei n.º 10.520/02, **declarar** que cumpre os requisitos legais para efeito de
enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando
apta a usufruir dos direitos de que tratam a Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas
alterações, bem como a Lei Municipal n.º 8.768/17 e **não incide em qualquer das
vedações estabelecidas no art. 3º, § 4º, da referida da Lei Complementar, sendo
considerada:**

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei
Complementar Federal n.º 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de
14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei
Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

() Sociedade Cooperativa de Consumo que tenham auferido, no ano-calendário anterior,
receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar
n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados,
conforme estabelece o art. 34 da Lei 11.488/07.

Em de de 2023.

Representante legal da empresa e carimbo da licitante

ANEXO VI

PROJETO BÁSICO

1.0 – OBJETIVO

Este Projeto Básico, elaborado nos termos das disposições do artigo 7º, inciso I e artigo 6º, inciso IX da Lei Federal 8.666/93, tem por objeto a **Obra de reforma e ampliação da Policlínica Novo Mundo – Avenida Carlos Alberto Chebabe, 1227 - Novo Mundo - Guarus - Campos dos Goytacazes/RJ.**

2.0 – PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS.

2.1 – Conforme orçamento anexo e memorial descritivo em anexo.

2.2 – Referência ao caderno de encargos de infraestrutura ou caderno de encargos de obras prediais.

2.3 – No caso de execução de parcelas de obras não especificadas neste Projeto Básico deverão ser observadas as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.

3.0 – PERMISSÕES E LICENÇAS

A contratada deverá providenciar todas as licenças (inclusive as previstas na legislação ambiental) e permissões exigidas por imposição de leis, que sejam necessárias, devendo estimar essas despesas e incluí-las nos preços que oferecer em sua Proposta Comercial.

Fica expressamente autorizado a participação de empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que haja comprovação de que o plano foi aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação, nos termos do que já foi decidido nos autos do processo TCE/RJ 250.903-2/22.

Não será permitida a participação de empresas em consórcios, pois a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 33 da Lei n.º 8.666/93.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed., São Paulo: Dialética, p. 410) assevera:

“O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.”

E assim conclui:

“Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.”

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso deste objeto.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, nos termos da lei que regula a matéria.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

4.0 – SEGUROS

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os seguros legalmente exigíveis e ainda aqueles que entenderem como necessários para protegê-lo de eventuais danos no decorrer da execução contratual.

5.0 – TRANSPORTE

A contratada arcará com os dispêndios e será responsável pelo transporte horizontal e vertical necessários ao serviço, bem como, de todos os materiais, ferramentas e máquinas necessárias às instalações.

6.0 – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CADASTRO DE GERADORES DE RESÍDUOS

6.1 - A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá (ão), imediatamente, se cadastrar como geradora (s) de resíduos perante a Prefeitura deste Município na Secretaria de Serviços Públicos, de acordo com a Lei Municipal nº 8.232/2011. Após a realização do cadastro e sem embargo de outras exigências porventura solicitadas pela Prefeitura deste Município, cada Gerador deverá apresentar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, elaborado nos termos do artigo 21 da Lei Federal nº 12.305/2010.

6.2 - A empresa vencedora do certame ficará obrigada a elaborar e apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do artigo 20 e seguintes da Lei Federal 12.305/2011, como condição para obtenção da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O conteúdo mínimo do PGRS e os procedimentos a serem observados, são os estabelecidos na Portaria SMSP nº 07/2011.

6.3 - O PGRS, elaborado pela empresa vencedora e aprovado pela Secretaria de Serviços Públicos deverá ser fielmente executado pela mesma. Em caso de descumprimento, serão autuados pela SMSP nos termos dos artigos 40, 41, 45,46 da Lei Municipal.

6.4 - O Manifesto de Resíduos é documentado oficial e obrigatório para o gerenciamento do descarte dos resíduos, impresso em 04 (quatro) vias, no aterro de entulhos da Codin ou a outra destinação, tudo conforme aprovado no PGRS.

6.5 - A empresa vencedora do certame deverá destinar prioritariamente os resíduos inertes gerados durante toda a obra para Aterro de entulhos Codin. Caso o local para descarte destes resíduos seja outro, ficará a mesma obrigada a apresentar documento comprobatório de que os resíduos estão sendo destinados para aquele local, a fim de dar cumprimento ao que estiver contido em seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

6.6 - Em nenhuma hipótese, os resíduos, especialmente os resíduos da construção civil (RCC) poderão ser descartados nos PEVE's (Ponto de Entrega Voluntária de Entulhos), nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 8.123/2009, pois são destinados exclusivamente para pessoas físicas e em pequenos volumes.

6.7 - Nos casos em que a empresa contratada execute os serviços de remoção de resíduos, por meio de terceiros, ainda assim toda responsabilidade pelo PGRS será da contratada.

7.0 – GUARDA E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

Também será responsabilidade do contratado, a guarda em local a ser indicado pela Administração, de todos os equipamentos, materiais e ferramentas a serem instalados ou utilizados na execução do serviço, até a aceitação definitiva do objeto contratado.

8.0 – CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O licitante, antes da apresentação de sua Proposta Comercial deverá tomar conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações que assumirá se contratado, pois não lhe será admitido alegar, posteriormente, o desconhecimento de informações ou condições locais para justificar atrasos ou inexecução de obrigações contratuais.

9.0 – CAPACIDADE TÉCNICA.

9.1 - Certidões de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo(s) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da jurisdição da sede da licitante, respectivamente, conforme estabelecido pela Lei n.º 5.194/66 em especial no seu artigo 69 e pela Lei n.º 12.378/10.

9.2 - A validade da Certidão deverá estar em vigor na data estabelecida no preâmbulo do Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes.

9.3 - Comprovação de empresa licitante, em dispor em seu quadro funcional na data da entrega da proposta, de profissional de nível superior, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica fornecido(S) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedidos pelo CREA ou CAU, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto da tomada de preço limitada aos itens das parcelas de maior relevância técnica.

Serviços	Unidade
REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO, SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP., PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500, NO SISTEMA COIL COATING, ESP.DO COMPOSTO DE 4MM, PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS, NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO), INCL.SUBESTRUTURA DE ALUM.E DEMAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.COLOC.	M2

PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAIO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2
CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3

9.4 - A comprovação de que o profissional responsável de nível superior, possuidor do(s) atestado(s) supramencionado(s), integrará o quadro da Contratada durante a vigência contratual, poderá ser feita apresentação de um dos seguintes documentos:

9.4.1. Cópia da ficha de registro do empregado ou carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), quando empregado;

9.4.2. Contrato social, devidamente registrado, quando diretor ou sócio da Contratada;

9.4.3. Contrato de prestação de serviço, firmado entre a Licitante e o Responsável Técnico.

9.4.4. Declaração de contratação futura de prestação dos serviços de que trata o objeto desta licitação.

9.5 - Nos casos do subitem 9.4, deverá ser anexado o registro do profissional junto ao CREA ou CAU.

9.5.1- Declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) autorizando sua inclusão na equipe técnica e confirmando a sua futura participação na execução dos trabalhos, quando a comprovação se der na forma do subitem 9.4.3 do projeto básico.

9.6 - Na hipótese do profissional (detentor do atestado) já estiver arrolado como responsável técnico na certidão de Registro da Licitante emitida pelo CREA ou CAU, fica dispensada a exigência do subitem 9.4.

9.7 - Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura ou Declaração, emitida pela própria licitante, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços a serem executados, não podendo alegar posteriormente o desconhecimento das mesmas.

9.8 - A visita técnica poderá ser realizada por qualquer profissional indicado pela licitante, com habilitação em engenharia ou arquitetura e inscrição no CREA ou CAU. Neste caso, a visita será realizada até o último dia útil que anteceder a data fixada para a apresentação das propostas e deverá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 91 - Centro – Campos dos Goytacazes – RJ, pelo telefone (22) 98131-1305, pelo e-mail gabinetesmoih@gmail.com.

9.9 - Por ocasião da visita, será emitido Atestado de Visita expedido pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura ou por quem vier a ser designado para o

fim, comprovado que a empresa licitante visitou o local e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços a serem executados.

10.0 – RECEBIMENTO DAS OBRAS.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

10.1 – Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até quinze dias da comunicação escrita do contratado;

10.2 – Definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.

11.0 – PRAZOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

11.1 - Cronograma físico-financeiro para a entrega dos serviços conforme disposto no anexo do edital.

O início da contagem dos prazos deverá coincidir com a data da autorização formal para o início das obras, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

12.0 - VALOR ESTIMADO DAS OBRAS

12.1 - O valor estimado das obras objeto deste Projeto Básico é **R\$ 1.440.802,72 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos)** apurados, conforme o do orçamento detalhado, expressando a composição dos custos unitários, constante das planilhas em anexo.

13.0 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

13.1 –Pela execução do objeto deste Projeto Básico a PMCG deverá pagar à contratada, a importância total que vier a ser pactuada, de acordo com o cronograma constante no contrato a ser assinado em caso de adjudicação e parte integrante no anexo conforme instruções da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cuja data final de cada período de adimplimento deverá ser consignada com as parcelas.

13.2 –Os valores a serem pagos deverão ser apurados nas medições a serem procedidas pela contratada e aprovadas pela fiscalização.

13.3 –As medições procedidas pela Contratada serão conferidas pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatando a regularidade das mesmas, providenciará o prosseguimento do processo de pagamento respectivo.

14.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Além das obrigações já definidas neste Projeto Básico, o Edital e o Contrato de Licitação deverão impor a empresa que vier a ser contratada, as seguintes outras obrigações de caráter geral:

14.1.1– Arcar com todas as despesas referentes ao transporte, vertical e horizontal, bem como carga e descarga, de todos os equipamentos e materiais e a serem fornecidos e utilizados na instalação;

14.1.2–Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras previstas;

14.1.3–Entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados em sua execução, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;

14.1.4–Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e os de suas possíveis subcontratadas fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho; a fiscalização do contratante poderá determinar a paralisação das instalações enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da contratada e mantendo-se inalterados os prazos de execução das obras;

14.1.5–Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;

14.1.6– Fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;

14.1.7– Responder exclusiva e integralmente, perante o contratante, pelos fornecimentos e instalações contratadas, incluindo aqueles que subcontratar a terceiros;

14.1.8– Utilizar na execução das obras profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável.

14.1.9– Atender aos pedidos fundamentados do contratante para substituir ou afastar quaisquer empregados;

14.1.10–Programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, atendendo, imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los às necessidades do serviço ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente, sem prejuízo das penalidades que couberem pelo não atendimento;

14.1.11–Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;

14.1.12–Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

14.1.13–Acatar as determinações do contratante no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, as obras executadas com vícios, defeitos ou incorreções;

14.1.14–Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;

14.1.15–Transportar, para local apropriado, aprovado pelo contratante, os materiais de “bota-fora”, entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes das instalações.

15.0 – DA GARANTIA DO CONTRATO

15.1 –A garantia do contrato será prestada antes de sua lavratura ou no máximo até o quinto dia útil posterior a assinatura do respectivo termo, conforme o caso, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado e será restituída em caso de fiança bancária, após o Recebimento Definitivo do

objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis a espécie.

15.2 –Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual:

- fiança bancária;
- seguro-garantia;
- caução em dinheiro ou título da dívida pública.

15.3 –No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

15.4 –A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

15.5 –Caso ocorra a prorrogação do contrato a garantia também deverá ser prorrogada.

16.0 – FORMA DE SELEÇÃO DA EMPRESA

A seleção da empresa deverá ser feita através de Licitação na modalidade Tomada de Preços, disciplinado na lei nº 8666/93.

17.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será adotado como critério de julgamento das propostas o Menor Preço Global, sendo vencedora a licitante que ofertar o menor preço entre os apresentados na sessão de julgamento das propostas.

18.0 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

19.0 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente projeto básico, considerando a análise das necessidades, conclui pela viabilidade da contratação de uma empresa para execução do objeto citado, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados recomendamos o prosseguimento do processo.

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2023.

José Fernando Guedes Moço
Subsecretário de Obras e Infraestrutura
Matrícula: 34335

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO
LOCAL: AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1						
REFORMA						
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1.1.0						
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1.1.01	EMOP	COMPOSIÇÃO 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1,00	
1.1.02	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TELENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITÓRIO,COMPUTADORES,LICENÇA OBRA,MOVEIS E UTENSÍLIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/REINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	53,60	
1.1.03	EMOP	01.050.0381-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	226,40	
			Área		226,40	
1.1.04	EMOP	01.050.0520-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	226,40	
			Área		226,40	
1.1.05	EMOP	01.050.0482-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	226,40	
			Área		226,40	
1.1.06	EMOP	01.050.0456-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	226,40	
			Área		226,40	
1.1.07	EMOP	01.005.0003-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDEDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	25,00	
			Área		25,00	
1.1.08	EMOP	01.050.0540-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 1000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES	M2	50,00	
			Área para cálculo de reforço estrutural		50,00	
1.2.0						
CANTEIRO DE OBRAS						
1.2.01	EMOP	COMPOSIÇÃO 03	PLACA DE IDENTIFICACAO,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES METÁLICOS E BASE EM CONCRETO ARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	
			Quantidade		1 und.	
1.2.02	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	
			Dimensões		3mx2m 6,00	
1.4.0						
TRANSPORTES						
1.4.01	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	6,00	
			Volume x Fator de Empolamento		Quantidade	
			20 x 1,5		6	
			30,00		Compreendendo 6 caçambas	
1.4.02	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	1.282,75	
					Distância (10 KM)	
					1282,75	
1.4.03	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	128,28	
			Área		128,28	
1.5.0						
SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
1.5.01	EMOP	05.001.0171-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 20,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	30,00	
			Volume x Fator de Empolamento		30,00	
			20 x 1,5			
1.5.02	EMOP	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	384,83	
			Local		Área 128,28 Quant. Meses 3,00 Total 384,83	
1.5.03	EMOP	05.007.0007-0	LOCACAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	45,00	
			Local		Área 15,00 Quant. Meses 3,00 Total 45,00	
1.5.04	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	378,88	
			Local		Área 378,88	
1.5.05	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	162,38	
			Local		Área 162,38	



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO
LOCAL: AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1									
REFORMA									
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE
1.5.06	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS					UN	16,00
			Local	Quantidade					
			WC 1	2,00					
			WC 2	2,00					
			Bnh Adaptado 1	1,00					
			bnh Adaptado 2	4,00					
			Consultório 3	1,00					
			Consultório 5	1,00					
			Consultório 4	1,00					
			Circ. 1	2,00					
			Sala de reunião	1,00					
			Pequenas Cirurgias	1,00					
1.5.07	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS					UN	21,00
			Local	Quantidade					
			Bnh Adaptado	1					
			Consultório 1	1					
			Consultório 2	1					
			WC Consultório 3	1					
			Área de Serviço	1					
			Consultório 4	1					
			Circulação	2					
			Circulação Interna	1					
			Arquivo	1					
			Consultório 5	1					
			WC Exame 1	1					
			Bnh Adaptado	1					
			Copa	1					
			Consultório 6	1					
			Pequenas Cirurgias	2					
			Sala de reuniões	2					
			Oficina	1					
			Castelo D'água	1					
1.5.08	EMOP	05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES					M2	4,80
			Local	Área					
			área de serviço	4,80					
1.5.09	EMOP	05.001.0042-0	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA					M2	156,15
			Local	Área					
			Remoção cobertura	156,15					
1.5.10	EMOP	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE (39X19)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO					UN	4,00
			Local	Quantidade					
			Banheiros	4,00					
1.5.11	EMOP	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO					UN	15,00
			Local	Quantidade					
			Salas e consultórios	15					
1.5.12	EMOP	05.001.0876-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA					M2	1.337,63
			Local	Área					
			Bnh adaptado	35,93					
			Circ.	47,83					
			Consultório 1	59,47					
			Consultório 2	50,90					
			Recepção	97,23					
			Circ. Interna	46,40					
			Área de serviço	95,27					
			Consultório 3	67,45					
			Consultório 5	56,22					
			Arquivo	45,01					
			Circ. 1	138,19					
			Consultório 4	53,06					
			Exame	56,81					
			bnh adaptado 2	32,90					
			Consultório 6	70,88					
			Sala de reunião	65,90					
			Cir./espera	120,80					
			Circ 3	60,91					
			Circ 4	60,32					
			Área externa	46,80					
			Muro Fachada	29,35					
1.5.13	EMOP	05.001.0460-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 2001 A20000L,INCLUSIVE DESINFECACAO,CONFORME APROVACAO PELA COMISSAO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA,COM BASE NA LEI Nº 1.893/91 E NO DECRETO Nº 20.356/93,MN-353 MANUAL DE LIMPEZA EDESINFECACAO DE RESERVATORIOS DE AGUA					UN	2,00
			Local	Quantidade					
			Prédio pincipal	2,00					
1.5.14	EMOP	05.001.0021-0	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESURA ATE 4CM					M2	199,80
			Local	Área					
			Prédio existente	199,80					
1.5.15	EMOP	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO					M2	199,80
			Local	Área					
			Prédio existente	199,80					
1.5.16	EMOP	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO					M3	15,85
			Local	Área	x	Espessura	Quantidade	Total (M³)	
			Marquise de concreto	35,22	x	0,45	1,00	15,85	
1.5.17	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO					M3	35,06
			Local	Comprimento	x	Altura	Largura	Total (M³)	
			Bnh Adaptado	4,35	x	3,85	0,15	2,51	

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO

LOCAL: AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1										
REFORMA										
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO						UNIDADE	QUANTIDADE
			Wc 1	0,50	x	0,45	0,15	0,03		
			Wc 2	0,50	x	0,45	0,15	0,03		
			Consultório 1	1,90	x	2,50	0,15	0,71		
			Consultório 2	0,50	x	2,10	0,15	0,16		
			Circulação	9,77	x	3,85	0,15	5,64		
			Copa	3,50	x	3,85	0,15	2,02		
			Bnh Adaptado 2	3,35	x	3,85	0,15	1,93		
			Consultório 6	4,05	x	3,85	0,15	2,34		
			Exame 2	3,77	x	3,85	0,15	2,18		
			Área de serviço	1,50	x	3,85	0,15	0,87		
			WC Consultório 3	0,70	x	2,10	0,15	0,22		
			Consultório 4	0,80	x	2,10	0,15	0,25		
			Exame 3	3,05	x	3,85	0,15	1,76		
			Sala de reunião	8,01	x	5,05	0,15	6,07		
			Circulação (acréscimo)	3,00	x	5,05	0,15	2,27		
			Pequenas Cirurgias	8,00	x	5,05	0,15	6,06		
1.7.0			ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES							
1.7.01	EMOP	07.001.0050-1	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,PREPARO MANUAL						M3	3,00
			Local	Volume (m³)						
			Reparos diversos trechos	3,00						
1.9.0			SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS							
1.9.01	EMOP	09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE						M2	25,00
			Local	Área						
			Canteiros	25,00						
1.9.02	EMOP	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS						M3	2,50
			Local	Área	x	Altura	=	Total (m³)		
			Canteiros	25,00	x	0,10	=	2,50		
1.11.0			ESTRUTURAS							
1.11.01	EMOP	11.009.0014-1	BARRA DE AÇO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO						KG	64,35
			Local	Comprimento	x	Fiadas	Kg/m	Total (kg)		
			Aço do cintoamento	65,53	x	2,00	0,395	51,77		
			Aço canteiros	15,92	x	2,00	0,395	12,58		
1.11.02	EMOP	11.003.0064-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 25MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,EM PAREDES DE 15CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA						M2	8,15
			Local	Comprimento	x	Altura	=	Total (m²)		
			Enchimento das canaletas	65,53	x	0,10	=	6,55		
			Enchimento dos canteiros	15,92	x	0,10	=	1,59		
1.11.03	EMOP	11.011.0030-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM						KG	64,35
			Local							
			Aço do cintoamento/canteiros							
1.11.04	EMOP	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE AÇO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS						M3	4,82
			Local	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Total (m³)		
			Vigas	65,53	0,15	0,40	1,00	3,93		
			Pilares	0,30	0,15	3,95	5,00	0,89		
1.11.05	EMOP	11.030.0055-0	LAJE PRÉ-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO						M2	82,95
			Local	Área (m²)						
			Curativo	11,20						
			Sala de reunião	16,80						
			Pequena Cirurgias	19,50						
			Consultório 6	13,75						
			Circulação	21,70						
1.11.06	EMOP	11.023.0004-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60,COM DIAMETRO DE 5,0MM,CRUZADOS E SOLDADOS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS COM ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (10X10)CM.FORNECIMENTO						KG	621,38
			Local	Área (m²)	Kg/m²	Total				
			malha para execução do contrapiso	199,80	3,11	621,38				
1.12.0			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS							
1.12.01	EMOP	12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DEESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL						M2	16,29
			Local	Comprimento	x	Altura	=	Total (m²)		
			Cintamento paredes novas	65,53	x	0,20	=	13,11		
			Cintamento canteiros	15,92	x	0,20	=	3,18		
1.12.02	EMOP	12.003.0115-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL						M2	254,09
			Local	Comprimento	x	Altura	=	Total (m²)		
			Bnh Adaptado	4,15	x	3,85	=	15,98		
			Consultório 1	0,65	x	3,85	=	2,50		
			Consultório 2	2,66	x	3,85	=	10,24		
			WC Consultório 3	0,75	x	3,85	=	2,89		
			Consultório 3	2,00	x	3,85	=	7,70		
			Circulação	0,95	x	3,85	=	3,66		
			Consultório 4	0,85	x	3,85	=	3,27		
			WC Exame	3,95	x	3,85	=	15,21		
			Exame 1	5,30	x	3,85	=	20,41		
			Curativo	2,8	x	3,85	=	10,78		
			Área de serviço	1,5	x	5,05	=	7,58		
			Sala de reunião	9,15	x	3,85	=	35,23		
			Consultório 05	3,07	x	3,85	=	11,82		
			Copa	0,76	x	3,85	=	2,93		
			Bnh Adaptado	2,44	x	3,85	=	9,39		
			Pequenas Cirurgias	0,86	x	3,85	=	3,31		
			Consultório 06	13,09	x	3,85	=	50,40		
			Exame	10,60	x	3,85	=	40,81		
1.13.0			REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							



CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO

LOCAL: AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBEBE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1								REFORMA							
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO						UNIDADE	QUANTIDADE					
1.13.01	EMOP	13.001.0015-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3						M2	508,18					
			Emboço parede												
			Locais ampliação	Comprimento	x	Altura	Lados	Total (m²)							
			Bnh Adaptado	4,15	x	3,85	2	31,96							
			Consultório 1	0,65	x	3,85	2	5,01							
			Consultório 2	2,66	x	3,85	2	20,48							
			WC Consultório 3	0,75	x	3,85	2	5,78							
			Consultório 3	2,00	x	3,85	2	15,40							
			Circulação	0,95	x	3,85	2	7,32							
			Consultório 4	0,85	x	3,85	2	6,55							
			WC Exame	3,95	x	3,85	2	30,42							
			Exame 1	5,30	x	3,85	2	40,81							
			Curativo	2,80	x	3,85	2	21,56							
			Área de serviço	1,50	x	5,05	2	15,15							
			Sala de reunião	9,15	x	3,85	2	70,46							
			Consultório 05	3,07	x	3,85	2	23,64							
			Copa	0,76	x	3,85	2	5,85							
			Bnh Adaptado	2,44	x	3,85	2	18,79							
			Pequenas Cirurgias	0,86	x	3,85	2	6,62							
			Consultório 06	13,09	x	3,85	2	100,79							
			Exame	10,60	x	3,85	2	81,62							
1.13.02	EMOP	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:5, COM ESPESSURA DE 3MM, APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE, EXCLUSIVE EMBOCO						M2	508,18					
			Emboço parede												
			Locais ampliação	Comprimento	x	Altura	Lados	Total (m²)							
			Bnh Adaptado	4,15	x	3,85	2	31,96							
			Consultório 1	0,65	x	3,85	2	5,01							
			Consultório 2	2,66	x	3,85	2	20,48							
			WC Consultório 3	0,75	x	3,85	2	5,78							
			Consultório 3	2,00	x	3,85	2	15,40							
			Circulação	0,95	x	3,85	2	7,32							
			Consultório 4	0,85	x	3,85	2	6,55							
			WC Exame	3,95	x	3,85	2	30,42							
			Exame 1	5,30	x	3,85	2	40,81							
			Curativo	2,80	x	3,85	2	21,56							
			Área de serviço	1,50	x	5,05	2	15,15							
			Sala de reunião	9,15	x	3,85	2	70,46							
			Consultório 05	3,07	x	3,85	2	23,64							
			Copa	0,76	x	3,85	2	5,85							
			Bnh Adaptado	2,44	x	3,85	2	18,79							
			Pequenas Cirurgias	0,86	x	3,85	2	6,62							
			Consultório 06	13,09	x	3,85	2	100,79							
			Exame	10,60	x	3,85	2	81,62							
1.13.03	EMOP	13.030.0292-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM, EXCLUSIVE CHAPISCO, EMBOCO, NATA DE CIMENTO OU ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO						M2	329,31					
			Local	Área											
			WC 1	23,52											
			WC 2	29,34											
			WC 3	23,79											
			WC 4	21,19											
			Área de serviço	81,62											
			Copa/cozinha	48,90											
			Curativo	52,32											
			Bnh adaptado 1	15,98											
			Bnh adaptado 2	14,65											
			Consultórios (em torno dos lavatórios)	18,00											
1.13.04	EMOP	13.301.0132-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 5CM						M2	199,80					
			Local	Área											
			Prédio existente	199,80											
1.13.05	EMOP	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE						M2	199,80					
			Local	Área											
			Prédio existente	199,80											
1.13.06	EMOP	13.330.0100-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016						M	345,28					
			Local	Perímetro											
			Prédio existente	345,28											
1.13.07	EMOP	13.168.0010-0	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO, SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP., PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500, NO SISTEMA COIL COATING, ESP.DO COMPOSTO DE 4MM, PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS, NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO), INCL.SUBESTRUTURA DE ALUM.E DEMAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.COLOC.						M2	46,12					
			Local	Área											
			Fachada prédio existente	46,12											
1.13.08	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE						M	15,60					
			Local	Comprimento											
			Soleiras portas	15,60											
1.13.09	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO						M	18,70					
			Local	Comprimento											
			Peitoril janelas	18,70											
1.13.10	EMOP	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO						M2	150,00					
			Local	Área											
			Forro de gesso diversos trechos	150,00											
1.13.11	EMOP	13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16537, MEDINDO (25X25)CM, ESPESSURA DE 5MM, COLADOS SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO						M2	8,36					
			Local	Perímetro	x	Largura	=	Total							
			Direcional anexo	29,86	x	0,28	=	8,36							



CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO

LOCAL: AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1									
REFORMA									
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE
1.13.12	EMOP	13.416.0015-0	PISO TÁTIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO					M2	3,00
			Local	Área	x	Quantidade	=	Total	
			Aviso anexo	0,06	x	50	=	3,00	
1.13.13	EMOP	13.348.0045-0	ESPELHO OU CHAPIM EM GRANITO CINZA ANDORINHA,20X2CM,POLIDO,ASSENTADO COMO NO ITEM 13.348.0010					M	108,10
			Local	Área					
			Chapim platibanda	108,10					
1.13.14	EMOP	13.025.0005-0	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,COM NATA DE CIMENTO COMUM,SOBRE EMBOCO EXISTENTE,INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM PASTA DE CIMENTO BRANCO					M2	329,31
			Local	Área					
			WC 1	23,52					
			WC 2	29,34					
			WC 3	23,79					
			WC 4	21,19					
			Área de serviço	81,62					
			Copa/cozinha	48,90					
			Curativo	52,32					
			Bnh adaptado 1	15,98					
			Bnh adaptado 2	14,65					
			Consultórios (em torno dos lavatórios)	18,00					
1.14.0			ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						
1.14.01	EMOP	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					UN	8,00
			Tipo	Quantidade					
			P1	8,00					
1.14.02	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					UN	2,00
			Tipo	Quantidade					
			P2	2,00					
1.14.03	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					UN	23,00
			Tipo	Quantidade					
			P3	23,00					
1.14.04	EMOP	14.006.0155-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 140X210X3,5CM,EM 2FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					UN	1,00
			Tipo	Quantidade					
			P8	1,00					
1.14.05	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					M2	7,59
			Tipo	Comprimento	x	Altura	Quantidade	Total (m²)	
			J2	1,20	x	1,10	2	2,64	
			J4	1,50	x	1,10	3	4,95	
1.14.06	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					M2	12,95
			Tipo	Comprimento	x	Altura	Quantidade	Total (m²)	
			J5	0,50	x	0,70	9	3,15	
			J6	1,00	x	0,70	10	7,00	
			J7	2,00	x	0,70	2	2,80	
1.14.07	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVIÇO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO,-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO					UN	33,00
			Local	Quantidade					
			Ferragens porta de madeira	33					
1.14.08	EMOP	14.002.0081-0	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ESPACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS, CONTORNO E MARCO EM BARRAS DE 1.1/2"X1/2", COM UMA FAIXA HORIZONTAL EM CHAPA DE FERRO DE 1/8" ESPESSURA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					M2	7,70
			Tipo	Área					
			P7	7,70					
1.14.09	EMOP	14.007.0280-0	DOBRADICA 3"X3",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO					UN	6,00
			Tipo	Quantidade					
			P7	6,00					
1.14.10	EMOP	14.007.0274-0	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,DUAS VOLTAS,EM FERRO RESINADO PRETO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO					UN	1,00
			Tipo	Quantidade					
			P7	1,00					
1.14.11	EMOP	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					M2	7,20
			Local	Área	x	Quantidade	=	Total	
			Banheiros prédio	1,20	x	6	=	7,2	
1.14.12	EMOP	18.016.0210-0	CORRIMAO DUPLO INTERMEDIARIO EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",BARRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COM ALTURA DE 70CM,FIXADO EM MONTANTES DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO					M	4,26
			Local	Comprimento					
			Corrimão área externa	4,26					
1.15.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
1.15.01	EMOP	15.004.0105-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO					UN	6,00
			Local	Quantidade					
			Banheiros prédio existente	6,00					
1.15.02	EMOP	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES					UN	11,00
			Local	Quantidade					
			Pias prédio existente	11,00					
1.15.03	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO					UN	10,00
1.15.04	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO					UN	17,00



CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO

LOCAL: AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1					
REFORMA					
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.15.05	EMOP	15.007.0601-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
1.15.06	EMOP	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
1.15.07	EMOP	15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
1.15.08	EMOP	15.007.0435-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
1.15.09	EMOP	15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	9,00
			Local	Quantidade	
			Consultório 01	1,00	
			Consultório 02	1,00	
			Consultório 03	1,00	
			Consultório 04	1,00	
			Consultório 05	1,00	
			Consultório 06	1,00	
			Exame I	1,00	
			Curativo	1,00	
			Circulação Espera	1,00	
1.15.10	EMOP	15.005.0202-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	3,00
			Local	Quantidade	
			Sala de Reunião	1,00	
			Pequenos Procedimentos	1,00	
			Farmácia	1,00	
1.15.11	EMOP	15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00
			Local	Quantidade	
			Recepção	1,00	
			Circ. Espera	1,00	
1.15.12	EMOP	15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	10,00
			Local	Quantidade	
			Consultório 01	1,00	
			Consultório 02	1,00	
			Consultório 03	1,00	
			Consultório 04	1,00	
			Consultório 05	1,00	
			Consultório 06	1,00	
			Exame I	1,00	
			Curativo	1,00	
			Sala de Reunião	1,00	
			Arquivo	1,00	
1.15.13	EMOP	15.015.0290-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",37,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00
			Local	Quantidade	
			Pequenas Cirurgias	1,00	
			Recepção	1,00	
1.15.14	EMOP	15.015.0310-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00
			Local	Quantidade	
			Copa	1,00	
1.15.15	EMOP	15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00
1.15.16	EMOP	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	350,00
1.15.17	EMOP	15.008.0110-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	20,00
1.15.18	EMOP	15.008.0112-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60,00
1.15.19	EMOP	15.008.0115-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00
1.15.20	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	11,00
			Local	Quantidade	
			Banheiro Adaptado 01	1,00	
			WC Masculino	1,00	
			WC Feminino	1,00	
			Circulação	1,00	
			WC (Consultório 03)	1,00	
			Exame I	1,00	
			WC (Exame I)	1,00	



CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO
LOCAL: AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1							REFORMA						
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE					
			Pequenas Cirurgias					1,00					
			Arquivo					1,00					
			Copa					1,00					
			Banheiro Adaptado 02					1,00					
1.15.21	EMOP	15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00MM DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA				UN	12,00					
			Local					Quantidade					
			Consultório 01					1,00					
			Consultório 02					1,00					
			Consultório 03					1,00					
			Consultório 04					1,00					
			Consultório 05					1,00					
			Consultório 06					1,00					
			Curativo					1,00					
			Sala de Reunião					1,00					
			Circulação/Espera					2,00					
			Recepção					2,00					
1.15.22	EMOP	15.007.0209-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 2,40M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO				UN	2,00					
1.15.23	EMOP	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM, COM TAMPA. FORNECIMENTO E COLOCACAO				UN	2,00					
1.15.24	EMOP	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELÉTRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALACAO				M	25,00					
1.16.0							COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES						
1.16.01	EMOP	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTÉTICOS (CRFS), COM ESPESURA DE 6MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO				M2	156,15					
			Local					Área					
			Cobertura prédio existente					156,15					
1.16.02	EMOP	16.013.0009-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO. MEDIDA S PELA AREA REAL DA COBERTURA				M2	156,15					
			Local					Área					
			Cobertura prédio existente					156,15					
1.16.03	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDE DE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO				M2	156,15					
			Local					Área					
			Cobertura prédio existente					156,15					
1.16.04	EMOP	16.020.0001-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, CONFORME ABNT NBR 9952, TIPO III-B, ESP. 4,00MM, CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2, APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCL. ESTE, SUBSTRATO CAIMENTO 1%, EXCL. REGULARIZACAO, CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.				M2	14,90					
			Local					Área					
			Calha cobertura					14,90					
1.16.05	EMOP	16.031.0025-0	IMPERMEABILIZACAO DE RUFOS OU VIGAS C/MEMBRANA DE BASE ACRILICA, MONOCOMPONENTE, BRANCA, APLICADA A FRIO EM 4 OU MAIS DEMAOS ATÉ ATINGIR CONS. MINIMO 2KG/M2, C/REFORCO TELA POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 40G/M2, SOBRE BASE PREPARADA C/CIMENTO POLIMERIC, INCLUSIVE ESTE, APLICADO EM 2 OU MAIS DEMAOS ATÉ ATINGIR CONSUMO MINIMO DE 2KG/M2				M2	6,15					
			Local					Área					
			Rufos cobertura					6,15					
1.16.06	EMOP	16.001.0086-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"x3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO				M2	80,00					
			Local					Área					
			Cobertura prédio existente					80,00					
1.16.07	EMOP	16.030.0030-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DE ALVENARIA OU GESSO ACARTONADO, EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERIC, ATENDENDO A ABNT NBR 11905, CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO, IMPERM. BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT. CONSUMO DE 3KG/M3, TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS				M2	144,82					
			Local					Comprimento	x	Altura	Lados	Total (m²)	
								Paredes					
			WC 1					6,18	x	3,00	1	18,54	
			WC 2					6,10	x	3,00	1	18,30	
			WC Consultório 3					7,62	x	3,00	1	22,86	
			WC Consultório 4					6,18	x	3,00	1	18,54	
			Bnh Adaptado 1					8,30	x	3,00	1	24,90	
			Bnh Adaptado 2					7,61	x	3,00	1	22,83	
			Local					Área					
								Piso					
			WC 1					2,28					
			WC 2					3,25					
			WC Consultório 3					2,24					
			WC Consultório 4					3,50					
			Bnh Adaptado 1					3,98					
			bnh Adaptado 2					3,60					
1.17.0							PINTURAS						
1.17.01	EMOP	17.018.0113-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUIOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO				M2	1.419,68					
			Local					Área (parede+teto)					
			Bnh adaptado					45,93					
			Circ.					47,83					
			Consultório 1					59,47					
			Consultório 2					50,90					



CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO
LOCAL: AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBEBE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1								
REFORMA								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE			
			Recepção		97,23			
			Circ. Interna		46,40			
			Área de serviço		100,27			
			Consultório 3		67,45			
			Consultório 5		56,22			
			Arquivo		45,01			
			Circ. 1		138,19			
			Consultório 4		53,06			
			Exame		56,81			
			bnh adaptado 2		32,90			
			Consultório 6		75,88			
			Sala de reunião		70,90			
			Cir./espera		120,80			
			Circ 3		60,91			
			Circ 4		60,32			
			WC 1		5,00			
			WC 2		5,00			
			Área de serviço		13,65			
			WC 3		5,00			
			WC 4		2,24			
			Copa/cozinha		9,98			
			Curativo		11,18			
			Área externa		50,80			
			Muro Fachada		30,35			
1.17.02	EMOP	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	220,50			
			Local		Área			
			Pátio Externo		220,50			
1.17.03	EMOP	17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,UMA DEMAIO DE MASSA PARA MADEIRA,INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	99,54			
			Tipo	Área	x	Quantidade	Dific. EMOP 3	
			P1	1,26	x	4,00	3	
			P2	1,47	x	2,00	3	
			P3	1,68	x	13,00	3	
			P8	3,36	x	1,00	3	
1.17.04	EMOP	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	92,12			
			Tipo	Área	Quantidade	Dific. EMOP	Total	
			J2	1,32	1	2	2,64	
			J4	1,65	2	2	6,60	
			J5	0,35	5	2	3,50	
			J6	0,70	8	2	11,20	
			J7	1,40	2	2	5,60	
			P7	7,70	1	2	15,40	
			Grade fachada	19,89	1	2	39,78	
			Corrimão área extrena	3,70	1	2	7,40	
1.17.05	EMOP	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820	UN	4,00			
			Local		Quantidade			
			Prédio existente		4,00			
1.18.0			APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS					
1.18.01	EMOP	18.002.0013-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,EXCLUSIVE SIFAO,VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO E TORNEIRA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00			
			Local		Quantidade			
			Bnh adaptado 1		1,00			
			Bnh adaptado 2		1,00			
1.18.02	EMOP	18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	9,00			
			Local		Quantidade			
			WC 1		1,00			
			WC 2		1,00			
			Wc consultório 6		1,00			
			Wc consultório 4		1,00			
			Consultório 1		1,00			
			Consultório 2		1,00			
			Consultório 3		1,00			
			Consultório 4		1,00			
			Consultório 5		1,00			
1.18.03	EMOP	18.013.0123-0	SIFAO FLEXIVEL EM PVC, DE 1"X40MM, PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO	UN	11,00			
			Local		Quantidade			
			Banheiros prédio existente		6,00			
			Consultório 1		1,00			
			Consultório 2		1,00			
			Consultório 3		1,00			
			Consultório 4		1,00			
			Consultório 5		1,00			
1.18.04	EMOP	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSADE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00			
			Local		Quantidade			
			bnh adaptado 1		1,00			
			bnh adaptado 2		1,00			

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO
LOCAL: AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1					
REFORMA					
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.18.05	EMOP	18.002.0085-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO MEDIO LUXO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM, INCL. ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO, BOLSA DE LIGACAO, VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" C/REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECHANICO (ISENTA DE GOLPE DE ARIETE) COM CORPO EM LATAO, CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO, TUBO DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	4,00
			Local	Quantidade	
			Wc 1	1,00	
			Wc 2	1,00	
			Wc consultório 6	1,00	
			Wc consultório 4	1,00	
1.18.06	EMOP	18.016.0105-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 50CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
			Local	Quantidade	
			Bnh adaptado 1	5,00	
			Bnh adaptado 2	5,00	
1.18.07	EMOP	18.082.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,83
			Local	Área	
			Copa/cozinha	1,83	
1.18.08	EMOP	18.009.0066-0	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO BANCA, 1167 OUSIMILAR DE 1/2" X 17CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	1,00
			Local	Quantidade	
			Copa/cozinha	1,00	
1.18.09	EMOP	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, COM CARGA DE PO QUIMICO, CLASSE BC, DE 6KG, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE, CONFORME ABNT NBR 12693. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
			Local	Quantidade	
			Prédio existente	4,00	
1.18.10	EMOP	18.027.0476-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULAR DE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00
			Local	Quantidade	
			Banheiro Adaptado 01	1,00	
			WC Masculino	1,00	
			WC Feminino	1,00	
			Circulação	1,00	
			Consultório 01	2,00	
			Consultório 02	2,00	
			Consultório 03	2,00	
			Consultório 04	2,00	
			Consultório 05	2,00	
			Consultório 06	2,00	
			WC (Consultório 03)	1,00	
			Exame I	1,00	
			WC (Exame I)	1,00	
			Curativo	2,00	
			Sala de Reunião	2,00	
			Circulação/Espera	4,00	
			Pequenas Cirurgias	1,00	
			Recepção	4,00	
			Arquivo	1,00	
			Copa	1,00	
			Banheiro Adaptado 02	1,00	
1.18.11	EMOP	18.027.0097-0	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LAMPADA LED DE 100W, INCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00
			Local	Quantidade	
			Área externa	12,00	
1.18.12	EMOP	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	9,00
			Local	Quantidade	
			Consultório 01	1,00	
			Consultório 02	1,00	
			Consultório 03	1,00	
			Consultório 04	1,00	
			Consultório 05	1,00	
			Consultório 06	1,00	
			Exame I	1,00	
			Curativo	1,00	
			Circulação Espera	1,00	
1.18.13	EMOP	18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	3,00
			Local	Quantidade	
			Sala de Reunião	1,00	
			Pequenos Procedimentos	1,00	
			Farmácia	1,00	
1.18.14	EMOP	18.030.0005-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	2,00
			Local	Quantidade	
			Recepção	1,00	
			Circ. Espera	1,00	

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO							
LOCAL:	AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ							
MEMÓRIA DE CÁLCULO								
2	AMPLIAÇÃO							
2.1.0	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO							
2.1.01	EMOP	COMPOSIÇÃO 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			VB	1,00	
2.1.02	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETTRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL			UR	52,26	
2.1.03	EMOP	01.050.0540-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 1000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMAÇAO E DETALHES			M2	201,91	
			Área	201,91				
2.1.04	EMOP	01.050.0381-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOESPERTINENTES			M2	201,91	
			Área	201,91				
2.1.05	EMOP	01.050.0520-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETTRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES			M2	201,91	
			Área	201,91				
2.1.06	EMOP	01.050.0482-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES			M2	201,91	
			Área	201,91				
2.1.07	EMOP	01.050.0456-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES			M2	201,91	
			Área	201,91				
2.1.08	EMOP	01.050.0350-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 1000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES			M2	201,91	
			Área	201,91				
2.1.09	EMOP	01.001.0040-0	SONDAGEM MANUAL,COM TRADO CAVADEIRA,POR METRO LINEAR OU FRACAO			M	25,00	
			Comprimento (5m por furo, contemplando 5 furos)	25,00				
2.2.0	CANTEIRO DE OBRAS							
2.2.01	EMOP	02.002.0005-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA			M2	125,58	
			Área	125,58				
2.3.0	MOVIMENTO DE TERRA							
2.3.01	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A)AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO			M3	8,96	
			Local	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Total (m³)
			Sapatas ampliação	0,80	0,80	0,70	20,00	8,96
2.3.02	EMOP	03.015.0014-0	REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL			M3	3,84	
			Local	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Total (m³)
			Sapatas ampliação	0,80	0,80	0,30	20,00	3,84
2.3.03	EMOP	03.010.0018-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR RETRO ESCAVADEIRA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS) CILINDROS,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA			M3	126,13	
			Local	x	Área	Altura	Total (M3)	
			Aterro do terreno	x	420,42	0,30	126,13	
2.3.04	EMOP	03.010.0100-0	COMPACTACAO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 30CM,UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO(SAPO),INCLUSIVE COMPRESSOR			M3	59,75	
			Local	x	Área	Altura	Total (M3)	
			Aterro do terreno (área útil)	x	199,17	0,30	59,75	
2.4.0	TRANSPORTES							
2.4.01	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARRREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARRREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS			UN	27,00	
			Volume x Fator de Empolamento	Quantidade				
			89.17 x 1.5	27				
			133,76	Compreendendo 27 caçambas				
2.5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
2.5.01	EMOP	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA			M3	133,76	
			Volume x Fator de Empolamento	133,76				
			89.17 x 1.5					
2.5.02	EMOP	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE (39X19)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN	4,00	
			Local	Quantidade				

OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO							
LOCAL:		AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ							
MEMÓRIA DE CÁLCULO									
2 AMPLIAÇÃO									
			Banheiros anexo				4,00		
2.5.03	EMOP	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO					UN	9,00
			Local		Quantidade				
			Salas anexo		9,00				
2.5.04	EMOP	05.002.0063-0	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM ROMPEDOR HIDRAULICO ADAPTADO A ESCAVADEIRA,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO					M3	88,84
			Local		volume (m³)				
			Oficina/Castelo d'água		88,84				
2.5.05	EMOP	05.001.0052-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA					M2	54,88
			Local		Área (m²)				
			Coberturas em telha cerâmica		54,88				
2.11.0 ESTRUTURAS									
2.11.01	EMOP	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO					M3	0,64
			Local		Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Total (m³)
			Concreto magro (sapatas)		0,80	0,80	0,05	20,00	0,64
2.11.02	EMOP	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO					M3	4,48
			Local		Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Total (m³)
			Concreto (sapatas)		0,80	0,80	0,35	4,48	
2.11.03	EMOP	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS					M3	16,83
			Local		Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Total (m³)
			Cintamento		117,73	0,15	0,40	1,00	7,06
			Vigas		101,78	0,15	0,40	1,00	6,11
			Pilares		0,30	0,15	4,00	6,00	1,08
					0,30	0,15	4,10	14,00	2,58
2.11.04	EMOP	11.009.0014-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO					KG	79,00
			Local		Comprimento total (p/sapata)	x	kg/m	Quantidade	Total (m³)
			Aço Ø 8.0mm (sapatas)		10,00	x	0,395	20,00	79,00
2.11.05	EMOP	11.011.0030-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM					KG	79,00
			Local		Comprimento total (p/sapata)	x	kg/m	Quantidade	Total (m³)
			Aço Ø 8.0mm (sapatas)		10,00	x	0,395	20,00	79,00
2.11.06	EMOP	11.030.0055-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO					M2	86,33
			Local		Área (m²)				
			Exame		7,02				
			Expurgo		3,90				
			Farmácia		17,74				
			Circ. 1		12,07				
			Wc 1		3,34				
			Wc 2		3,38				
			Administração		20,80				
			CME		5,89				
			Almoxarifado		6,03				
			WC func. 1 e WC func. 2		6,16				
2.11.07	EMOP	11.030.0085-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO					M2	34,01
			Local		Área (m²)				
			coleta de exames		34,01				
2.11.08	EMOP	11.030.0115-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 20,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 6,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO					M2	47,59
			Local		Área (m²)				
			Fisioterapia coletiva		47,59				
2.11.09	EMOP	11.023.0004-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60,COM DIAMETRO DE 5,0MM,CRUZADOS E SOLDADOS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS COM ESPACAMENTO ENTRE ELAS DE (10X10)CM.FORNECIMENTO					KG	426,26
			Local		Área (m²)	Kg/m²	Total		
			Ampliação anexo		137,06	3,11	426,26		
2.11.10	EMOP	11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELASDE (15X15)CM.FORNECIMENTO					KG	316,10
			Local		Área (m²)	Kg/m²	Total		
			Pátio anexo		213,58	1,48	316,10		
2.11.11	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016					M	14,40

OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO						
LOCAL:		AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ						
MEMÓRIA DE CÁLCULO								
2	AMPLIAÇÃO							
			Local	Comprimento	=	Total		
			Ampliação anexo janelas	14,40	=	14,40		
2.11.12	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016				M	12,00
			Local	Comprimento	=	Total		
			Ampliação anexo portas	12,00	=	12,00		
2.12.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS							
2.12.01	EMOP	12.003.0115-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL				M2	371,70
			Locais ampliação	Comprimento	x	Altura	= Total (m²)	
			Expurgo	8,60	x	3,85	= 33,11	
			Farmácia	17,30	x	3,85	= 66,61	
			WC 1 e 2 (farmácia)	5,35	x	3,85	= 20,60	
			Adm/Faturamento	14,44	x	3,85	= 55,59	
			Fisioterapia	9,82	x	3,95	= 38,79	
			Ambulatório	11,89	x	3,95	= 46,97	
			CME	6,81	x	3,95	= 26,90	
			Almoxarifado	6,90	x	3,95	= 27,26	
			WC Func. 1	5,00	x	3,95	= 19,75	
			WC Func. 2	5,00	x	3,95	= 19,75	
			Muro Externo	7,80	x	2,10	= 16,38	
2.13.0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							
2.13.01	EMOP	13.001.0015-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3				M2	1.078,51
			Emboço de parede					
			Locais ampliação	Comprimento	x	Altura	Lados Total (m²)	
			Expurgo	9,20	x	3,85	2 70,84	
			Farmácia	17,30	x	3,85	2 133,21	
			WC 1 e 2 (farmácia)	5,35	x	3,85	2 41,20	
			Adm/Faturamento	14,44	x	3,85	2 111,19	
			CME	6,81	x	3,95	2 53,80	
			Fisioterapia	9,82	x	3,95	2 77,58	
			Almoxarifado	6,90	x	3,95	2 54,51	
			WC Func. 1	5,00	x	3,95	2 39,50	
			WC Func. 2	5,00	x	3,95	2 39,50	
			Muro Externo	7,80	x	2,10	2 32,76	
			Espera	14,83	x	3,80	2 112,71	
			Coleta de exames I	9,40	x	3,85	2 72,38	
			Coleta de exames II	9,59	x	3,85	2 73,84	
			Emboço teto					
			Expurgo	1,80	x	2,80	1 5,04	
			Farmácia	5,93	x	3,00	1 17,79	
			WC 1 e 2 (farmácia)	2,40	x	2,80	1 6,72	
			Adm/Faturamento	4,00	x	5,25	1 21,00	
			Adm/Faturamento	4,00	x	5,25	1 21,00	
			Fisioterapia	5,95	x	8,12	1 48,31	
			CME	1,75	x	3,35	1 5,86	
			Almoxarifado	1,80	x	3,30	1 5,94	
			WC Func. 1	1,10	x	2,80	1 3,08	
			WC Func. 2	1,10	x	2,80	1 3,08	
			Espera	2,50	x	5,00	1 12,50	
			Coleta de exames I	2,45	x	3,00	1 7,35	
			Coleta de exames II	2,50	x	3,13	1 7,83	
2.13.02	EMOP	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESURA DE 3MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO				M2	817,76
			Reboco de parede					
			Locais ampliação	Comprimento	x	Altura	Lados Total (m²)	
			Farmácia	17,30	x	3,85	2 133,21	
			Adm/Faturamento	14,44	x	3,85	2 111,19	
			Fisioterapia	9,82	x	3,95	2 77,58	
			Almoxarifado	6,90	x	3,95	2 54,51	
			Muro Externo	15,60	x	2,10	2 65,52	
			Espera	14,83	x	3,80	2 112,71	
			Coleta de exames I	9,40	x	3,85	2 72,38	
			Coleta de exames II	9,59	x	3,85	2 73,84	
			Reboco teto					
			Locais ampliação	Comprimento	x	Altura	Lados Total (m²)	
			Expurgo	1,80	x	2,80	1 5,04	
			Farmácia	5,93	x	3,00	1 17,79	
			WC 1 e 2 (farmácia)	2,40	x	2,80	1 6,72	
			Adm/Faturamento	4,00	x	5,25	1 21,00	
			Fisioterapia	5,95	x	8,12	1 48,31	
			CME	1,75	x	3,35	1 5,86	
			Almoxarifado	1,80	x	3,30	1 5,94	
			WC Func. 1	1,10	x	2,80	1 3,08	
			WC Func. 2	1,10	x	2,80	1 3,08	
			Espera	2,50	x	5,00	1 12,50	
			Coleta de exames I	2,45	x	3,00	1 7,35	
			Coleta de exames II	2,50	x	3,13	1 7,83	
2.13.03	EMOP	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016				M2	108,85
			Locais ampliação	Comprimento	x	Altura	Lados Total (m²)	
			Expurgo	9,20	x	3,00	1 27,60	
			CME	6,81	x	3,00	1 20,43	

OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO								
LOCAL:		AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ								
MEMÓRIA DE CÁLCULO										
2	AMPLIAÇÃO									
			WC 1 e 2 (farmácia)	5,35	x	3,00	1	16,05		
			WC Func. 1	5,00	x	3,00	1	15,00		
			WC Func. 2	5,00	x	3,00	1	15,00		
			Farmácia	1,10	x	1,50	1	1,65		
			Bnh PCD	8,20	x	1,60	1	13,12		
2.13.04	EMOP	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDASEM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE(30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E PRETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCOE EMBOCO						M2	24,80
			Local	Área						
			Ampliação anexo (área externa)	24,80						
2.13.05	EMOP	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESURA DE 3CM						M2	137,06
			Local	Área						
			Ampliação anexo	137,06						
2.13.06	EMOP	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COMCIMENTO BRANCO E CORANTE						M2	137,06
			Local	Área						
			Ampliação anexo	137,06						
2.13.07	EMOP	13.330.0100-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016						M	180,31
			Local	Perímetro						
			Ampliação anexo	180,31						
2.13.08	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE						M	10,40
			Local	Comprimento						
			Soleiras portas	10,40						
2.13.09	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO						M	12,40
			Local	Comprimento						
			Peitoril Janelas	12,40						
2.13.10	EMOP	13.348.0055-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURADE 28CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO						M	2,00
			Local	Comprimento						
			Janela farmácia	2,00						
2.13.11	EMOP	13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO						M2	3,75
			Local	Perímetro	x	Largura	=	Total		
			Direcional anexo	13,38	x	0,28	=	3,75		
2.13.12	EMOP	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO						M2	1,92
			Local	Área	x	Quantidade	=	Total		
			Aviso anexo	0,06	x	32	=	1,92		
2.13.13	EMOP	13.370.0015-0	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESURA DE 10CM,NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO						M2	213,58
			Local	Área						
			Estacionamento	213,58						
2.13.14	EMOP	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO						M2	145,00
			Local	Área						
			Forro de gesso diversos trechos	145,00						
2.13.15	EMOP	13.330.0100-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016						M	98,91
			Local	Comprimento						
			Rodapé salas anexo	98,91						
2.13.16	EMOP	13.168.0010-0	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO,SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP.,PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500,NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE4MM,PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS,NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO),INCL.SUBESTRUTURA DE ALUM.E DEMAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.COLOC.						M2	30,99
			Local	Área						
			Fachada prédio anexo	30,99						
2.14.0 ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS										
2.14.01	EMOP	14.002.0081-0	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ESPACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS, CONTORNO E MARCO EM BARRAS DE1.1/2"X1/2", COM UMA FAIXA HORIZONTAL EM CHAPA DE FERRO DE1/8" ESPESSURA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO						M2	11,66
			Tipo	Área						
			P6	3,96						
			P7	7,70						
2.14.02	EMOP	14.007.0280-0	DOBRADICA 3"X3",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO						UN	12,00
			Tipo	Quantidade						
			P6	6,00						
			P7	6,00						
2.14.03	EMOP	14.007.0274-0	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,DUAS VOLTAS,EM FERRO RESINADO PRETO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO						UN	2,00

OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO							
LOCAL:		AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ							
MEMÓRIA DE CÁLCULO									
2	AMPLIAÇÃO								
			Tipo		Quantidade				
			P6		1,00				
			P7		1,00				
2.14.04	EMOP	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO				UN	4,00	
			Tipo		Quantidade				
			P1		4,00				
2.14.05	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO				UN	11,00	
			Tipo		Quantidade				
			P3		11,00				
2.14.06	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				M2	2,97	
			Tipo		Área				
			J2		1,32				
			J4		1,65				
2.14.07	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				M2	5,60	
			Tipo		Área	x	Quantidade	=	Total (m²)
			J5		0,35	x	4	=	1,40
			J6		0,70	x	2	=	1,40
			J7		1,40	x	2	=	2,80
2.14.08	EMOP	14.003.0165-0	PERFIL DE ALUMINIO PARA FIXACAO DE VIDRO(BAGUETE),INCLUSIVEMANGUEIRA CRISTAL,DIAMETRO 3/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO				M	5,20	
			Tipo		Comprimento				
			J8		5,20				
2.14.09	EMOP	14.004.0025-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 6MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO				M2	1,53	
			Tipo		Área				
			J8		1,53				
2.14.10	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO,-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO,-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"x2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO				UN	15,00	
			Local		Quantidade				
			Portas madeira		15,00				
2.14.11	EMOP	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO				M2	6,00	
			Local		Área	x	Quantidade	=	Total
			Banheiros anexo		1,20	x	5	=	6
2.15.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS									
2.15.01	EMOP	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES				UN	5,00	
			Local		Quantidade				
			Banheiros anexo		5,00				
2.15.02	EMOP	15.004.0105-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO				UN	5,00	
			Local		Quantidade				
			Banheiros anexo		5,00				
2.15.03	EMOP	15.036.0092-0	TUBO DE PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COMDIAMETRO NOMINAL DE 200MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO E COLOCACAO				M	60,00	
			Local		Cumprimento				
			Banheiros anexo		60,00				
2.15.04	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO				UN	8,00	
2.15.05	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO				UN	7,00	
2.15.06	EMOP	15.007.0601-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO				UN	1,00	
2.15.07	EMOP	15.007.0415-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO				UN	1,00	
2.15.08	EMOP	15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)				UN	3,00	
			Local		Quantidade				
			Espera		1,00				
			Coleta de Exames I		1,00				
			Coleta de Exames II		1,00				
2.15.09	EMOP	15.005.0202-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)				UN	2,00	
			Local		Quantidade				
			Administração		1,00				
			Farmácia		1,00				

OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO			
LOCAL:		AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ			
MEMÓRIA DE CÁLCULO					
2 AMPLIAÇÃO					
2.15.10	EMOP	15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	3,00
			Local	Quantidade	
			Adm/Faturamento	1,00	
			Fisioterapia Coletiva	2,00	
2.15.11	EMOP	15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00
			Local	Quantidade	
			Exame II	1,00	
2.15.12	EMOP	15.015.0290-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",37,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00
			Local	Quantidade	
			Farmácia	1,00	
			Administração	2,00	
2.15.13	EMOP	15.015.0310-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00
			Local	Quantidade	
			Fisioterapia Coletiva	1,00	
			Coleta de exames	1,00	
2.15.14	EMOP	15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00
2.15.15	EMOP	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00
2.15.16	EMOP	15.008.0100-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00
2.15.17	EMOP	15.008.0105-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00
2.15.18	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	13,00
			Local	Quantidade	
			Exame II	1,00	
			Expurgo	1,00	
			WC Masculino	1,00	
			WC Feminino	1,00	
			Circulação O2	1,00	
			CME	1,00	
			Almoxarifado	1,00	
			WC Funcionários 01	1,00	
			WC Funcionários 02	1,00	
			Bnh PCD	1,00	
			Coleta de Exames I	1,00	
			Coleta de Exames II	1,00	
			Espera	1,00	
2.15.19	EMOP	15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00
			Local	Quantidade	
			Administração	1,00	
2.15.20	EMOP	15.015.0065-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00
			Local	Quantidade	
			Farmácia	1,00	
2.15.21	EMOP	15.015.0095-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00
			Local	Quantidade	
			Fisioterapia Coletiva	1,00	
			coleta de exames	1,00	
2.15.22	EMOP	15.007.0209-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
2.15.23	EMOP	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
2.15.24	EMOP	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
2.16.0 COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES					
2.16.01	EMOP	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	125,61
			Local	Área	
			Construção anexo	125,61	
2.16.02	EMOP	16.005.0027-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	22,48

OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO							
LOCAL:		AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ							
MEMÓRIA DE CÁLCULO									
2 AMPLIAÇÃO									
			Local Construção anexo	Comprimento 22,48					
2.16.03	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUÍDO DE PEÇAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO					M2	125,61
			Local Construção anexo	Área 125,61					
2.16.04	EMOP	16.001.0086-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PEÇAS DE 3"x3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA ÁREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO					M2	125,61
			Local Construção anexo	Área 125,61					
2.16.05	EMOP	16.020.0001-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, CONFORME ABNT NBR 9952, TIPO III-B, ESP. 4,00MM, CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2, APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCL. ESTE, SUBSTRATO CAIMENTO 1%, EXCL. REGULARIZACAO, CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.					M2	95,40
			Local Lajes e calhas (ampliação anexo)	Área 95,40					
2.16.06	EMOP	16.030.0001-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO), CONSUMO DE 1,2KG/M2, EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA					M2	100,23
			Local	Comprimento total	x	Largura	=	Total (m²)	
			Cintamento anexo	105,51	x	0,95	=	100,23	
2.16.07	EMOP	16.031.0025-0	IMPERMEABILIZACAO DE RUFOS OU VIGAS C/MEMBRANA DE BASE ACRILICA, MONOCOMPONENTE, BRANCA, APLICADA A FRIO EM 4 OU MAIS DEMAOS ATÉ ATINGIR CONS. MINIMO 2KG/M2, C/REFORCO TELA POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 40G/M2, SOBRE BASE PREPARADA C/ CIMENTO POLIMERICO, INCLUSIVE ESTE, APLICADO EM 2 OU MAIS DEMAOS ATÉ ATINGIR CONSUMO MINIMO DE 2KG/M2					M2	3,40
			Local Cobertura (ampliação anexo)	Área 3,40					
2.16.08	EMOP	16.030.0030-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DE ALVENARIA OU GESSO ACARTONADO, EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO, ATENDENDO A ABNT NBR 11905, CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO, IMPERM. BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT. CONSUMO DE 3KG/M3, TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS					M2	90,60
			Local	Comprimento	x	Altura	Lados	Total (m²)	
			Paredes						
			WC 1 e 2 (farmácia)	15,88	x	3,00	1	47,64	
			WC Func. 1	5,00	x	3,00	1	15,00	
			WC Func. 2	5,00	x	3,00	1	15,00	
			Local	Área					
			Piso						
			WC 1 e 2 (farmácia)	6,80					
			WC Func. 1	3,08					
			WC Func. 2	3,08					
2.17.0 PINTURAS									
2.17.01	EMOP	17.018.0113-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO					M2	1.348,37
			Parede						
			Locais ampliação	Comprimento	x	Altura	Lados	Total (m²)	
			Farmácia	17,30	x	3,85	2	133,21	
			Adm/Faturamento	14,44	x	3,85	2	111,19	
			Fisioterapia	9,82	x	3,95	2	77,58	
			Ambulatório	11,89	x	3,95	2	93,93	
			Almoxarifado	6,90	x	3,95	2	54,51	
			Muro Externo	35,00	x	3,50	2	245,00	
			Área Externa	35,60	x	2,50	2	178,00	
			Espera	14,83	x	3,80	2	112,71	
			Coleta de exames I	9,40	x	3,85	2	72,38	
			Coleta de exames II	9,59	x	3,85	2	73,84	
			Bnh PCD	8,20	x	1,60	1	13,12	
			Teto						
			Locais ampliação	Comprimento	x	Altura	Lados	Total (m²)	
			Farmácia	5,93	x	3,00	1	17,79	
			WC 1 e 2 (farmácia)	2,40	x	2,80	1	6,72	
			Adm/Faturamento	4,00	x	5,25	1	21,00	
			Fisioterapia	5,95	x	8,12	1	48,31	
			Ambulatório	5,00	x	6,90	1	34,50	
			CME	1,75	x	3,35	1	5,86	
			Almoxarifado	1,80	x	3,30	1	5,94	
			WC Func. 1	1,10	x	2,80	1	3,08	
			WC Func. 2	1,10	x	2,80	1	3,08	
			Espera	2,50	x	5,00	1	12,50	
			Coleta de Exames I	2,45	x	3,00	1	7,35	
			Coleta de Exames II	2,50	x	3,13	1	7,83	
			Expurgo	1,80	x	2,80	1	5,04	
			Bnh PCD	1,50	x	2,60	1	3,90	
2.17.02	EMOP	17.040.0020-0	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE PINTURA					M2	8,40
			Local Marcação de vagas de estacionamento	Área 8,40					

OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO						
LOCAL:		AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ						
MEMÓRIA DE CÁLCULO								
AMPLIAÇÃO								
2								
2.17.03	EMOP	17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, UMA DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO				M2	70,56
			Local	Largura	x	Altura	Dific. EMOP 3	Total
			P1	0,60	x	2,10	3	15,12
						Qtde.	4	
			P3	0,80	x	2,10	3	55,44
						Qtde.	11	
2.17.04	EMOP	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO				M2	43,52
			Local	Área	Quantidade	Dific. EMOP	Total	
			P6	3,96	1	2	7,92	
			P7	7,70	1	2	15,40	
			J2	1,32	1	2	2,64	
			J4	1,65	1	2	3,30	
			J5	0,35	4	2	2,80	
			J6	0,70	2	2	2,80	
			J7	1,40	2	2	5,60	
			J8	1,53	1	2	3,06	
2.17.05	EMOP	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA, CONFORME ABNT NBR 16820				UN	2,00
			Local	Quantidade				
			anexo	2,00				
2.18.0 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS								
2.18.01	EMOP	18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO				UN	6,00
			Local	Quantidade				
			Banheiros anexo	4,00				
			Coleta de exame I e II	2,00				
2.18.02	EMOP	18.013.0123-0	SIFAO FLEXIVEL EM PVC, DE 1"X40MM, PARA PIA OU LAVATORIO. FORNECIMENTO				UN	6,00
			Local	Quantidade				
			Banheiros anexo	4,00				
			Coleta de exame I e II	2,00				
2.18.03	EMOP	18.002.0085-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO MEDIO LUXO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM, INCL. ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO, BOLSA DE LIGACAO, VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2"C/REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECHANICO (ISENTA DE GOLPE DE ARIETE) COM CORPO EM LATAO, CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO, TUBO DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO				UN	5,00
			Local	Quantidade				
			Banheiros anexo	5,00				
2.18.04	EMOP	18.016.0030-0	BANCA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55)M, EM CHAPA 18.304, COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO				UN	1,00
			Local	Quantidade				
			Expurgo	1,00				
2.18.05	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO				UN	1,00
			Local	Quantidade				
			Expurgo	1,00				
2.18.06	EMOP	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, COM CARGA DE PO QUIMICO, CLASSE BC, DE 6KG, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE, CONFORME ABNT NBR 12693. FORNECIMENTO E COLOCACAO				UN	4,00
			Local	Quantidade				
			Anexo	4,00				
2.18.07	EMOP	18.027.0476-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULAR DE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO				UN	26,00
			Local	Quantidade				
			Exame II	1,00				
			Expurgo	1,00				
			WC Masculino	1,00				
			WC Feminino	1,00				
			Farmácia	3,00				
			Administração	2,00				
			Fisioterapia Coletiva	6,00				
			Circulação 02	1,00				
			CME	1,00				
			Almoxarifado	1,00				
			WC Funcionários 01	1,00				
			WC Funcionários 02	1,00				
			coleta de exames	6,00				
2.18.08	EMOP	18.027.0097-0	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LAMPADA LED DE 100W, INCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO				UN	7,00
			Local	Quantidade				
			Área externa	7,00				
2.18.09	EMOP	18.018.0090-0	TANQUE PARA EXPURGO EM ACO INOXIDAVEL. FORNECIMENTO				UN	1,00
			Local	Quantidade				
			Expurgo	1,00				

OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO					
LOCAL:		AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ					
MEMÓRIA DE CÁLCULO							
2 AMPLIAÇÃO							
2.18.10	EMOP	18.080.0025-0	BANCA DE GRANITO PRETO, COM 2CM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIAVEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2	2,95
			Local	Área			
			Coleta de exames I	1,45			
			Coleta de exames II	1,50			
2.18.11	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 80CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN	4,00
			Local	Quantidade			
			Bnh PCD	4,00			
2.18.12	EMOP	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO			UN	3,00
			Local	Quantidade			
			Espera	1,00			
			Coleta de Exames I	1,00			
			Coleta de Exames II	1,00			
2.18.13	EMOP	18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO			UN	2,00
			Local	Quantidade			
			Administração	1,00			
			Farmácia	1,00			
2.18.14	EMOP	18.030.0005-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO			UN	3,00
			Local	Quantidade			
			Adm/Faturamento	1,00			
			Fisioterapia Coletiva	2,00			
2.20.0 CUSTOS RODOVIÁRIOS							
2.20.01	EMOP	20.111.0010-0	AREIA PARA A REGIAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO. FORNECIMENTO			M3	185,88
			Local	X	Área	Altura	Total (M3)
			Aterro do terreno	X	420,42	0,30	126,13
			Aterro da área útil do terreno (entre os cintamentos)	X	199,17	0,30	59,75

COMPOSIÇÃO 01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REFORMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

OBRA E LOCAL: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO, AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

Valor preliminar da Obra:	Referência:	Base:	05.100.0900-0 - Complemento da Administração Local (Valor e Quantidade)			
R\$ 596.238,92	jun/23	EMOP	R\$ 1.760,37	53,60		
Tipo de Obra:	1	Teto percentual	Percentual atingido			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		6,23%	5,90%			
COMPONENTES	Código	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Parcial	
MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0100-0	MES	6,00	3585,12	21.510,72	
MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0127-0	MES	1,75	7826,72	13.696,76	
TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL (R\$)				R\$	35.207,48	
UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETTRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL		05.100.0900-0	UR	53,60	32,84	1.760,37



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

COMPOSIÇÃO 02 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - AMPLIAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

OBRA E LOCAL: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO, AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

Valor preliminar da Obra:	Referência:	Base:	05.100.0900-0 - Complemento da Administração Local (Valor e Quantidade)			
R\$ 583.626,39	jun/23	EMOP	R\$ 1.716,13	52,26		
Tipo de Obra:	1	Teto percentual		Percentual atingido		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		6,23%		5,88%		
COMPONENTES	Código	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Parcial	
MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0127-0	MES	3,00	6.698,56	20.095,68	
MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0100-0	MES	2,00	3585,12	7.170,24	
MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0109-0	MES	1,50	4704,48	7.056,72	
TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL (R\$)				R\$	34.322,64	
UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL		05.100.0900-0	UR	52,26	32,84	1.716,13

COMPOSIÇÃO 03 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

OBRA E LOCAL: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO, AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

COMPONENTES	Código	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Coefficiente	Valor Parcial
PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, EXCLUSIVE SUPORTE DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	02.020.0003-0	M2	5,00	127,36	0,00	636,80
POSTE DE ACO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 3,50M, SEM SAPATA. FORNECIMENTO	21.003.0052-0	UN	2,00	1.080,00	0,00	2.160,00
BASE DE ACO PARA SUSTENTACAO DE POSTE FIXADA POR CHUMBADOREM FUNDACAO DE CONCRETO ARMADO. ASSENTAMENTO	21.050.0110-0	UN	2,00	100,51	0,00	201,02
CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	11.013.0070-1	M3	0,09	3.028,42	0,00	272,56
TOTAL COMPOSIÇÃO (R\$)				3.270,38		
PLACA DE IDENTIFICACAO, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES METÁLICOS E BASE EM CONCRETO ARMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	02.020.0002-5	UN	1,00	3.270,38		3.270,38

MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROGRAMA / PROJETO:
Projeto Básico de Reforma da Policlínica Novo Mundo.

Guarus - Campos dos Goytacazes, RJ.

Março 2022

1. CAPITULO 1

1.1. Introdução

Este **Memorial Descritivo e Caderno de Especificações**, elaborado pela **Secretaria de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, (SPUMMA)** tem o objetivo de descrever conteúdos técnicos, sugestões, diretrizes gerais e procedimentos, para realização da reforma a ser desenvolvida, orientada pelos preceitos projetuais e técnicos descritos nos projetos.

A Policlínica Novo Mundo, está situada na Avenida Carlos Alberto Chebabe N° 1227, Novo Mundo, Guarus, Campos dos Goytacazes – RJ.

Objetivou-se como meta inicial, aglutinar parâmetros complementares para elaboração conceitual do **Projeto Básico Arquitetônico de Reforma e Acréscimo** (doravante indicado pela sigla **PBARQ-RA**) e sob a responsabilidade da equipe de Engenharia da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana para a referida “Reforma”, visando o edifício e seus entornos, estabelecendo, diretrizes e especificações, subsidiando os detalhes técnicos, apresentando-se como um conjunto de componentes necessários e suficientes para caracterizar a obra ou serviço, objeto da mencionada licitação para construção, de acordo com o “**Programa de Necessidades**” fornecido pela **Secretaria Municipal de Saúde** e as condições existentes do local no que concerne aos acessos, espacialidades e volumetria a serem modificadas.

A concepção do **PBARQ-RA**, em seus parâmetros arquitetônicos e paisagísticos, visa inicialmente garantir, dentro do possível, acessos confortáveis e espaços específicos para o Atendimento Clínico e Ambulatorial em várias especialidades, adequados aos conceitos de “Uso e Funções” originalmente projetados, recompondo à dinâmica de sua espacialidade focada nos aspectos da Unidade de Saúde.

Subsidiou a elaboração desta proposta o atendimento a um “Programa de Necessidades” fornecido, informações pertinentes à prática do edifício, possibilitando assim, gerar o diagnóstico que apontou as potencialidades e conflitos, visualizando os aspectos referentes às dimensões arquitetônicas, atendendo as tendências das construções similares contemporâneas.

1.2. Proposta para o Projeto Básico Arquitetônico de Reforma:

A proposta conceitual para realização do **PBARQ-RA** se fundamenta nas análises das demandas espaciais, construtivas e apontadas pelo diagnóstico, todas direcionadas às intervenções, interagindo de forma direta, com o conjunto de alternativas e soluções indicadas no programa solicitado, assim como, visa atender suas necessidades baseadas no levantamento das condições encontradas,

(diagnóstico) tendo como meta a abordagem de conteúdos e definições técnicas, que viabilizem as execuções pretendidas.

De forma direta e pontual, as intervenções projetuais, a serem realizadas, serão disponibilizadas como “**Objetivo Geral**” e “**Objetivo Específico**”, referendando a descrição dos “Produtos Técnicos” que serão desenvolvidos, apresentando sugestões que objetivam atender ao “Programa de Necessidades” compostas através de desenhos em pranchas técnicas, incorporadas ao escopo geral, visando à elaboração conceitual do Projeto Básico Arquitetônico de Reforma e Acréscimo (**PBARQ-RA**).

1.2.1 Objetivo Geral:

Visa adotar soluções que interajam com os componentes arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos inerentes à concepção do espaço público que abrigará as atividades Serviço de Saúde, buscando atender ao seu “Programa de Necessidades”, intervindo tecnicamente nas demandas apontadas, preservando as diversas especificidades do edifício e entornos.

Prospecta ações direcionadas a melhoria qualitativa do ambiente e no atendimento às diversas atividades e setores incorporados à características do edifício, assim como, no que concerne, aos seus elementos funcionais, de acessibilidade, de ambientação paisagística e visual interna e externa, das instalações domiciliares e sistemas estruturais, de conforto ambiental e sustentabilidade edificada, objetivando a integração do espaço de forma ideal, ao uso das pessoas credenciadas para tal situação.

1.2.2 Objetivos Específicos:

Visam adequar às demandas técnicas, apontadas no diagnóstico, aos parâmetros projetuais de reformulação do espaço objetivando à reconstituição da organização funcional e melhoria da ambiência interna, harmonizando setores, fluxos comuns, revitalizando a convivência social, bem como, suas necessidades atuais, integrando sua dinâmica específica e sua importância no contexto da Policlínica.

2. Produtos Técnicos:

Tem como objetivo específico apresentar alternativas e soluções técnicas para suprir as necessidades apontadas no diagnóstico, produzindo a relação entre os componentes projetuais a serem desenvolvidos subsidiados pelo “Programa de Necessidades” bem como, aborda de forma particular o detalhamento do **Produto Técnico**, a serem observados, **integrante futuro** deste escopo, possibilitando através de seus conteúdos, agregar informações complementares e específicas, visando o futuro processo executivo da construção, como se detalha a seguir:

RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM APRESENTADOS					
	Item	Componente projetual	Arquivos Digitalizados	Conteúdo	Escala
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E ACRÉSCIMO - PBARQ	PBARQ	POLICLÍNICA	1231-URB-ARQ-PB-001-R00 Policlínica do Novo Mundo	Planta de Situação/ Implantação;	1:2000
				Tabela de áreas	1:200
				Quadro de esquadrias e acabamentos	
				Notas gerais	
				Planta Baixa Reforma;	1:100
				Planta Baixa Térreo Humanizada;	
				Planta Baixa cobertura;	1:125
				Cortes longitudinais e transversais e Fachadas Principais e Laterais	

2.1. - Detalhamento do Produto Técnico:

- **Projeto Básico Arquitetônico de Reforma do Edifício: PBARQ-RA:**

Visa apresentar o cenário a ser construído (reforma) do edifício que se implanta em 1(um) pavimento, através de um referencial técnico projetual arquitetônico, representado por desenhos em plantas baixas, cortes, fachadas, projeções e vistas, indicando o que se pretende construir, no que tange aos componentes da edificação, suas instalações prediais, equipamentos, acessórios e outros, assim como os diversos elementos construtivos, internos e externos, todos direcionados ao processo de reformulação solicitado, composto por pranchas técnicas atendendo aos padrões normativos de representação gráfica, estabelecidos na NBRABNT6492/1994 e NBRABNT13532/1995, com textos notas elucidativas, especificações técnicas de acabamento, arquivos digitalizados em DWG e nas devidas escalas indicadas no quadro acima.

2.2. Descrição do Programa Básico:

2.2.1 Infraestrutura de Serviços Básicos de Funcionamento e Manutenção:

Compor as condições de apoio e eficácia ao sistema de infraestrutura de funcionamento, conservação e manutenção do edifício, introduzindo ambientes compatíveis para as diversas funções de apoio aos usuários e funcionários, através de novas instalações administrativas, de serviços e sanitárias, assim como, local de material de limpeza, etc., enfim, estabelecendo todo o processo de funcionamento ideal para o edifício.

2.2.2 Segurança e Proteção Contra Incêndio e Pânico Patrimonial e Pública:

Considerar todo o sistema de segurança contra incêndio e pânico, em função da nova demanda, pois o edifício deve obrigatoriamente estar compatível com as Normas de Incêndio e Pânico para que no caso de existência de algum tipo de sinistro, evite de trazer consequências para funcionários, usuários e outros compatibilizando este com o PBARQ e o PEARQ, sistematizando todo edifício aos parâmetros normativos e exigências do CBMERJ.

Quanto à proteção patrimonial sugere a proposta, previsão de sistema segurança sem prejuízo de um programa de ação para segurança pública no entorno.

2.2.3 Demanda por Abastecimento Predial, Instalações Domiciliares e Especiais:

Prever as condições de funcionamento dos componentes básicos de abastecimento predial, específicos e auxiliares, quanto as suas capacidades de atendimento as demandas exigidas, bem como o estado de conservação de galerias de águas pluviais para interligação do sistema do edifício com a rede pública, assim como, definir a necessidade de previsão de: reservatórios de água, superior e inferior; casas de bombas, sistema de esgotamento sanitário; sistema de energia predial; sistemas de comunicação telefônica, TV, internet e intranet e “wireless” e monitoramento por câmaras e som ambiente.

2.2.4 Conforto Ambiental, Iluminação, Ventilação, Sombreamentos e Proteções:

Estabelecer a eficiência e condições mínimas do conforto ambiental, no que concerne a ventilação, iluminação, adotando soluções que atendam as demandas e que contribuam com as condições de conforto e bem estar no ambiente de trabalho, de usuários e atendimento de pessoas, otimizando a qualidade das informações e a produção dos setores e de seus funcionários.

2.2.5 Parâmetros da Acessibilidade:

Estruturar e adequar os acessos externos para todo o ambiente interno, aos normativos da acessibilidade e mobilidade reduzida, adaptando as calçadas, inserindo rampas, se necessário, compatibilizando ambientes, sanitários, tudo sem prejuízo das demais exigências da ABNTNBR 9050/2020.

2.2.6 Coberturas do Edifício: Telhados e escoamento das Águas Pluviais:

Os componentes integrantes da cobertura do edifício (telhas, rufos e calhas) devem solucionar os esgotamentos adequados para a demanda de águas de chuva, disponibilizando, se possível, soluções para o aproveitamento das águas pluviais em cisterna específica, agregando valor aos procedimentos sustentáveis para a manutenção e conservação do edifício e suas áreas externas e ainda atendendo a Legislação Municipal Específica: DECRETO nº 63/2015 e Lei Municipal nº 8.096, de 14 de julho de 2009.

2.2.7 Partido Arquitetônico e Volumetria das Fachadas:

O partido arquitetônico implantado, objetiva fluidez de acessos e circulações, proteção contra intempéries e sombreamento nos acessos externos, ventilações diretas e cruzadas possibilitando maior conforto ambiental dos compartimentos, e agregar valor ao programa com os recortes nas fachadas.

Particularmente o que se pretendeu na volumetria foi implementar uma concepção estética com o destaque visual de cor, proporcionando qualidade as características estéticas e em contrapartida, buscar um novo resultado estético/visual que destaque a intervenção como uma referência local, seu próprio “Marketing”.

3. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

3.1. ÁREA EXTERNA

<ul style="list-style-type: none"> • CALÇADA EXTERNA – Piso cimentício desempenado. 	
<ul style="list-style-type: none"> • MUROS (Fundos e Laterais) e CIMALHAS – pintura acrílica semi brilho sobre emboço na cor Azul profundo, padrão futura ou similar; 	
<ul style="list-style-type: none"> • PAREDES EXTERNAS – pintura látex acrílica sobre emboço na cor PALHA, padrão futura ou similar; 	
<ul style="list-style-type: none"> • LIXEIRAS – Conjunto para coleta seletiva com 04 cestos quadrados com tampa vai e vem. Cód. R425L capacidade de cada cesto: 25 litros, Reis das lixeiras ou similar. 	

3.2. GARAGEM, VARANDA E RAMPAS, PVI.

<ul style="list-style-type: none"> • PISO – piso cimentício desempenado. 	
<ul style="list-style-type: none"> • TETO – Pintura acrílica sobre massa cor branco neve – padrão Suvinil ou similar. 	
<ul style="list-style-type: none"> • BICICLETÁRIO – pintura látex acrílica sobre emboço na cor PALHA, padrão futura ou similar; 	

3.3. ÁREA INTERNA

3.3.1 RECEPÇÃO, HALL DE ESPERA, CIRCULAÇÃO.

- **PISO** – Cerâmica CARGO PLUS WHITE 45 x 45 cm, PEI 5, Eliane ou similar com rejunte na mesma cor do piso;



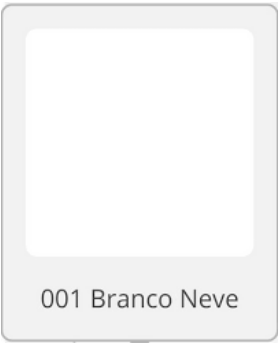

- **PAREDE** – Pintura acrílica sobre massa cor branco neve e azul profundo – padrão futura ou similar.



- **TETO** – Pintura acrílica sobre massa cor branco neve – padrão Suvinil ou similar.



3.3.2 ADMINISTRAÇÃO/FATURAMENTO, CME, ALMOXARIFADO, SALA DE REUNIÃO, ARQUIVO.

<ul style="list-style-type: none">• PISO – Cerâmica CARGO PLUS WHITE 45 x 45 cm, PEI 5, Eliane ou similar com rejunte na mesma cor do piso;	
<ul style="list-style-type: none">• PAREDE – Pintura acrílica sobre massa cor branco neve – padrão Suvinil ou similar.	
<ul style="list-style-type: none">• TETO – Pintura acrílica sobre massa cor branco neve – padrão Suvinil ou similar.	

3.3.3 CONSULTÓRIOS 01 AO 06, SALA DE PEQUENAS CIRURGIAS, SALA DE CURATIVO SÉPTICO, SALAS DE EXAMES, FISIOTERAPIA COLETIVA, AMBULATÓRIO FISIOTERAPIA E FARMÁCIA.

<ul style="list-style-type: none"> • PISO – Cerâmica CARGO PLUS WHITE 45 x 45 cm PEI5, Eliane ou similar com rejunte na mesma cor do piso; 	
<ul style="list-style-type: none"> • PAREDE – Revestimento cerâmico azulejo branco fosco 30 x 40 cm, Eliane ou similar. 	
<ul style="list-style-type: none"> • PAREDE – Pintura acrílica sobre massa cor branco neve – padrão Suvinil ou similar. 	
<ul style="list-style-type: none"> • TETO – Pintura acrílica sobre massa cor branco neve – padrão Suvinil ou similar. 	
<ul style="list-style-type: none"> • LAVATÓRIO COM COLUNA – Linha vogue plus, da Deca ou similar; 	

<ul style="list-style-type: none"> • TORNEIRAS – Torneiras para lavatórios, água fria, cromada, anti-vandalismo, biopress 1180-BIO, Fabrimar ou similar; 	
<ul style="list-style-type: none"> • PORTA PAPEL TOALHA – Dispenser para papel toalha - Premisse ou similar; 	
<ul style="list-style-type: none"> • PORTA SABÃO LÍQUIDO – Saboneteira 800ml branca Invoq Center - Premisse ou similar. 	

NOTA:

- REVESTIMENTOS EM PAREDE DOS CONSULTÓRIOS E FARMÁCIA SOMENTE NA ÁREA AO REDOR DOS LAVATÓRIOS NA ALTURA DE ATÉ 1,50m.

- REVESTIMENTOS EM PAREDE DA SALA DE CURATIVO SÉPTICO E SALAS DE PEQUENAS CIRURGIAS SERÃO ADOTADOS ATÉ O TETO.

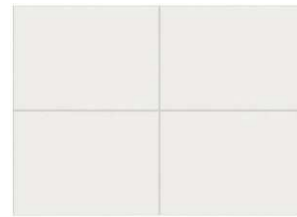
3.4. ÁREA MOLHADA

3.4.1 COPA/COZINHA , ÁREA DE SERVIÇO, EXPURGO.

- **PISO** – Cerâmica 45 x 45 cm, PEI 5 (branco), Eliane ou similar com rejunte na mesma cor do piso;



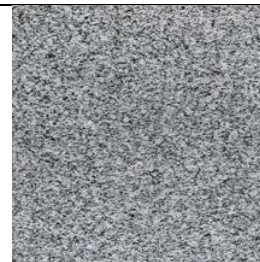
- **PAREDES** – Revestimento cerâmico azulejo branco fosco 30 x 40 cm, Eliane ou similar, até 1,50m.



- **TETO** – Pintura acrílica sobre massa cor branco neve – padrão Suvinil ou similar;



- **BANCADA** - Em granito arabesco polido;



- **CUBA** - Simples de Embutir Tramontina - Inox Retangular ou similar;



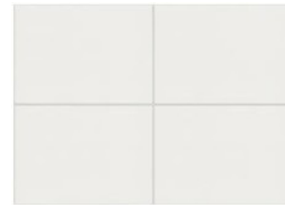
<p>TORNEIRAS – Torneira de Cozinha Banca Aquarius 1198-A, Fabrimarou similar.</p>	
<p>TANQUE – Tanque de louça de 40Litros TQ03 Branco – Deca ou similar.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • TORNEIRA – torneira de parede para tanque primor cromada, Docol ou similar. 	
<ul style="list-style-type: none"> • EXPURGO – Expurgo de inox 50x50, Palmetal ou similar 	

3.4.2 - BANHEIRO MASCULINO E FEMININO (ADAP.) - PCD

- **PISO** – Cerâmica 45 x 45 cm, PEI 5 (branco), Eliane ou similar com rejunte na mesma cor do piso;



- **PAREDES** – Revestimento cerâmico azulejo branco fosco 30 x 40 cm, Eliane ou similar, até 1,50m;



- **TETO** – Pintura acrílica sobre massa cor branco neve – padrão Suvinil ou similar;



- **PAREDE** – Pintura acrílica sobre massa cor branco neve – padrão Suvinil ou similar.



- **LAVATÓRIO SEM COLUNA** – linha vogue plus, da Deca ou similar;



- **ESPELHOS** – Cristal 4 mm com moldura em alumínio, 80x100cm;



- **BARRAS (ALÇA) DE APOIO** – Barras de apoio em latão cromado, duas de 80 cm e uma de 60 cm em cada banheiro padrão CCR, Deca ou similar;



- **BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO**– Barra em latão cromado, Deca ou similar;



- **PAPELEIRAS** – Dispenser de 50m para papel higiênico - cor branca – Premisse ou similar;



- **PORTA PAPEL TOALHA** – Dispenser para papel toalha - Premisse ou similar;



- **PORTA SABÃO LÍQUIDO** – Saboneteira 800ml branca Invoq Center - Premisse ou similar;



- **TORNEIRAS** – Torneiras para lavatórios, água fria, cromada, anti-vandalismo, biopress 1180-BIO, Fabrimar ou similar;



- **VASO SANITÁRIO** – Caixa acoplada padrão Deca – linha Ravena, dualflux 3 e 6 litros, ou similar – cor branca;



- **TAMPO** – Padrão Astra ou similar, na cor branca.

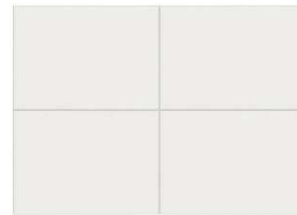


3.5. BANHEIRO FEMININO, BANHEIRO MASCULINO, WC. FUNCIONÁRIOS

- **PISO** – Cerâmica 45 x 45 cm, PEI 5 (branco), Eliane ou similar com rejunte na mesma cor do piso;



- **PAREDES** – Revestimento cerâmico azulejo branco fosco 30 x 40 cm, Eliane ou similar, até o teto;



- **TETO** – Pintura acrílica sobre massa cor branco neve – padrão Suvinil ou similar;



- **VASO SANITÁRIO** – Caixa acoplada padrão Deca – linha Ravena, dualflux 3 e 6 litros, ou similar – cor branca;



- **TAMPO** – Padrão Astra ou similar, na cor branca;



- **DUCHA HIGIÊNICA** – Padrão Acqua Jet 2195 Fabrimar – linha Digital line ou similar;



- **ESPELHOS** – Cristal 4 mm com moldura em alumínio;



- **LAVATÓRIO COM COLUNA** – Linha vogue plus, da Deca ou similar;



- **TORNEIRAS** – Torneiras para lavatórios, água fria, cromada, anti-vandalismo, biopress 1180-BIO, Fabrimar ou similar;



- **CHUVEIRO** – elétrico padrão Lorenzetti ou similar;



- **PAPELEIRAS** – Dispenser de 50m para papel higiênico - cor branca – Premisse ou similar;



<ul style="list-style-type: none"> • PORTA PAPEL TOALHA – Dispenser para papel toalha – Premisse ou similar; 	
<ul style="list-style-type: none"> • PORTA SABÃO LÍQUIDO – Saboneteira 800ml branca Invoq Center - Premisse ou similar; 	

3.6. ACABAMENTOS DE REGISTRO – Padrão Fabrimar - linha Digital line ou similar.

<ul style="list-style-type: none"> • DISPOSITIVO DE MANOBRA CHUVEIRO - Padrão Fabrimar - linha Digital line ou similar. 	
<ul style="list-style-type: none"> • SIFÃO P/ PIAS – Padrão Fabrimar cromado ou similar; 	

- **VÁLVULA DE ESCOAMENTO** – Para pia de banheiro, padrão Fabrimar Ônix ou similar;



- **LIGAÇÃO FLEXÍVEL** – Padrão Deca cromado ou similar;



- **ACABAMENTOS RALOS** – Grelhas metálicas padrão Moldenox escamoteável (abre e fecha) ou similar;



4. ESQUADRIAS

- **PORTAS** – Em madeira lisa em angelim ou similar;



- **PORTAS** – De alumínio com veneziana ou similar;



- **PORTA DE BANHEIRO ADAP.** – As portas receberão chapa de inox em sua parte inferior, interna e externa, com 40 cm. de altura e barra horizontal a 90 cm do piso. Devem ser dotadas de fechadura de fácil abertura em caso de emergência.



- **JANELAS** – De correr em alumínio anodizado e vidro;



- **ABERTURAS (FARMÁCIA)** – Vão em vidro fixo com abertura passa papel;



- **BÁSCULA** - Em alumínio anodizado e vidro.



4.1. FECHADURAS

- **PORTAS EXTERNAS** – Padrão Haga CRa-M82 – Linha Standard, acabamento em latão cromado com acetinado ou similar;



- **PORTAS INTERNAS** – Padrão Haga CRa-M82 – Linha Standard, acabamento em latão cromado com acetinado ou similar;






- **PORTA BANHEIRO** – Padrão Haga CRa-M82 – Linha Standard, acabamento em latão cromado com acetinado ou similar.



- **FERRAGENS** - Todas as ferragens tais como dobradiças, fechaduras, fechos, cremones e outras serão em latão cromado, metalúrgico, La Fonte ou similar, exceto onde indicado ou quando de responsabilidade do fornecedor da respectiva esquadria;

4.2. OUTROS

<ul style="list-style-type: none">• CAIXAS D'AGUA – de 2000 l (duas) em polietileno, Ou similar.	
<ul style="list-style-type: none">• SOLEIRAS – Em granito arabesco levigado, e = 2cm.• PEITORIS – Em granito arabesco polido, e = 2cm.	
<ul style="list-style-type: none">• TOMADAS E INTERRUPTORES – Linha Fame Blanc ou similar.	

OBSERVAÇÕES:

- Todas as especificações do Projeto de Arquitetura poderão ser substituídas por materiais similares, desde que aprovado pela equipe de Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento urbano, Mobilidade e Meio Ambiente;
- As fotos inseridas nesse memorial servem de exemplos ilustrativos, para melhor compreensão dos materiais a serem utilizados nos espaços internos e externos.

Responsável pelo projeto

Relatório fotográfico - Policlínica Novo Mundo



Foto 1: Fachada lateral



Foto 2: Fachada lateral e prédio anexo

Relatório fotográfico - Policlínica Novo Mundo



Foto 3: Varanda frontal



Foto 4: Área externa (fundos)

Relatório fotográfico - Policlínica Novo Mundo



Foto 5: Área externa (fundos)



Foto 6: Circulação área externa (fundos)

Relatório fotográfico - Policlínica Novo Mundo



Foto 7: Acesso ao prédio principal (fundos)



Foto 8: Salas do prédio anexo (fundos)

Relatório fotográfico - Policlínica Novo Mundo



Foto 9: Sala de Higienização



Foto 10: Circulação prédio principal

Relatório fotográfico - Policlínica Novo Mundo



Foto 11: Pátio externo



Foto 12: Pátio externo

Relatório fotográfico - Policlínica Novo Mundo



Foto 13: Recepção



Foto 14: Recepção

Relatório fotográfico - Policlínica Novo Mundo



Foto 15: Quadro de distribuição



Foto 16: Sala de Higienização

Relatório fotográfico - Policlínica Novo Mundo



Foto 17: Consultório



Foto 18: Circulação Interna

Relatório fotográfico - Policlínica Novo Mundo



Foto 19: Consultório

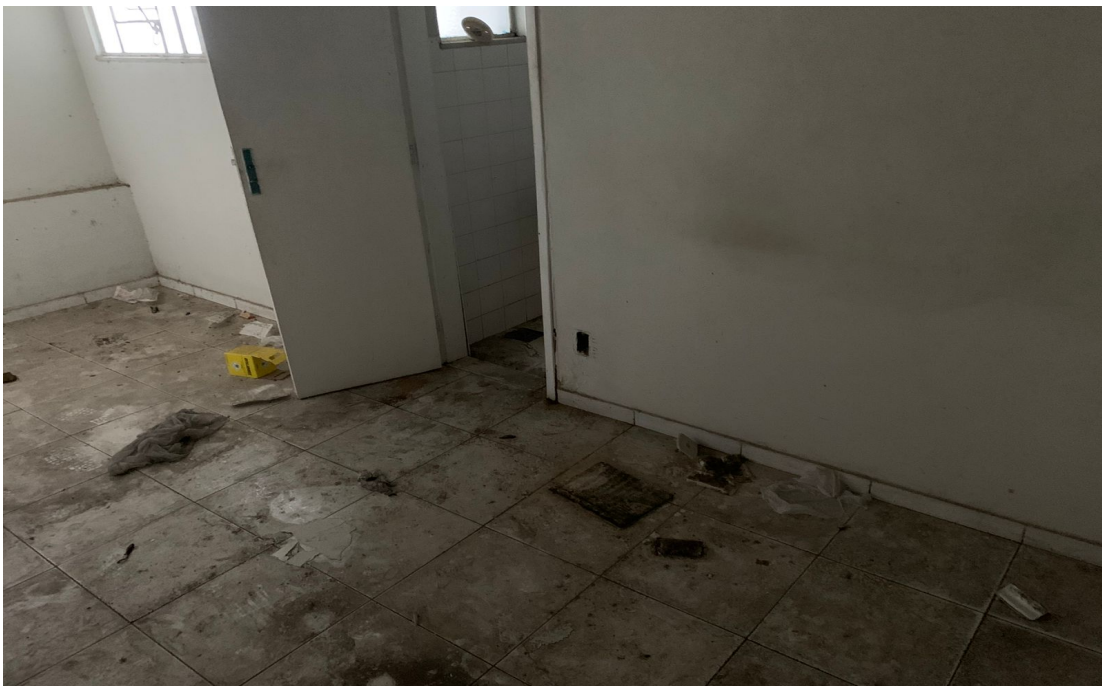


Foto 20: Consultório

Relatório fotográfico - Policlínica Novo Mundo



Foto 21: Circulação Interna



Foto 22: Sala de Higienização



Relatório fotográfico - Policlínica Novo Mundo



Foto 23: Sala de arquivos



Foto 24: Circulação Interna

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO

LOCAL: AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

CRONOGRAMA DA REFORMA

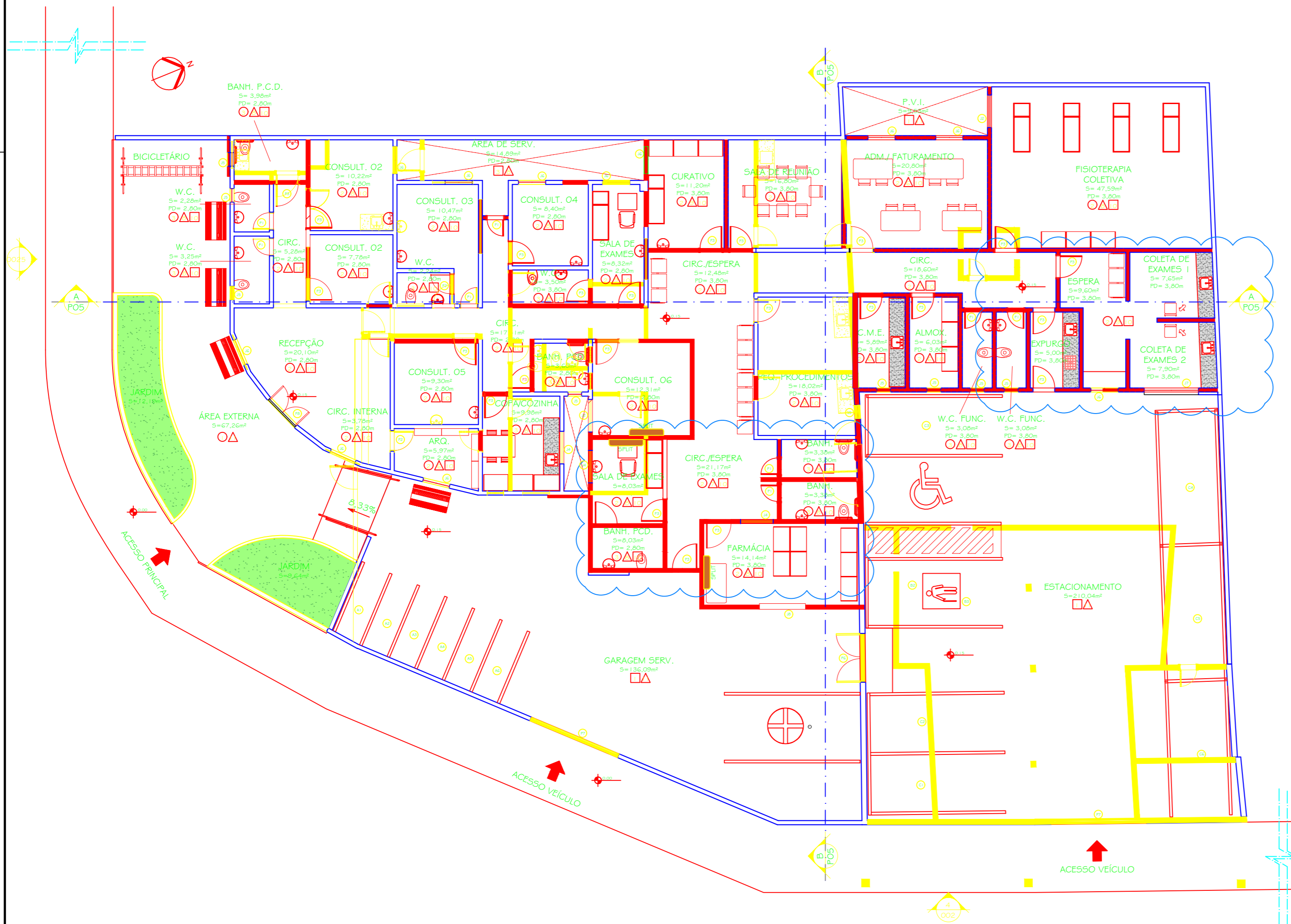
Item	Serviços	Prazos/Dias	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 Dias	300 dias	R\$	633.206,77
1.1.0	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	16,00%	16,00%	15,00%	15,00%	17,00%	14,00%	13,00%	10,00%				52.091,78	
		8.334,68	7.813,77	7.813,77	8.855,60	7.292,85	6.771,93	5.209,18						
1.1.0	CANTEIRO DE OBRA	49,00%										51,00%	4.828,70	
		2.366,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.462,64		
1.4.0	TRANSPORTES	75,00%	25,00%										2.184,92	
		1.638,69	546,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	29,00%	31,00%	19,00%	11,00%	10,00%							70.469,04	
		20.436,02	21.845,40	13.389,12	7.751,60	7.046,90	-	-	-	-	-	-		
1.7.0	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES		55,00%	45,00%									1.853,79	
		-	1.019,58	834,21	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.9.0	SERVIÇO DE PARQUES E JARDINS				26,00%	74,00%							1.249,88	
		-	-	-	324,97	924,91	-	-	-	-	-	-		
1.11.0	ESTRUTURAS		40,00%	20,00%	20,00%	20,00%							37.246,44	
		-	14.898,57	7.449,29	7.449,29	7.449,29	-	-	-	-	-	-		
1.12.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	20,00%	28,00%	12,00%	21,00%	19,00%							14.358,68	
		2.871,74	4.020,43	1.723,04	3.015,32	2.728,15	-	-	-	-	-	-		
1.13.0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS		30,00%	20,00%	25,00%	25,00%							192.911,90	
		-	57.873,57	38.582,37	48.227,98	48.227,98	-	-	-	-	-	-		
1.14.0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				27,00%	23,00%	22,00%	28,00%					58.028,21	
		-	-	15.667,62	13.346,49	12.766,21	16.247,89	-	-	-	-	-		
1.15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				27,00%	23,00%	22,00%	28,00%					56.560,54	
		-	-	15.271,35	13.008,92	12.443,32	15.836,95	-	-	-	-	-		
1.16.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				25,00%	50,00%	25,00%						35.543,16	
		-	-	8.885,79	17.771,58	8.885,79	-	-	-	-	-	-		
1.17.0	PINTURAS				24,00%	26,00%	50,00%						62.206,08	
		-	-	-	14.929,46	16.173,58	31.103,04	-	-	-	-	-		
1.18.0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS							100,00%					43.673,65	
		-	-	-	-	-	-	43.673,65	-	-	-	-		

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO

LOCAL: AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1227 - NOVO MUNDO - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

CRONOGRAMA DA AMPLIAÇÃO

Item	Serviços	Prazos/Dias	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	210 dias	240 dias	R\$	619.665,16
2.1.0	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO					14,00%	15,00%	17,00%	16,00%	15,00%	13,00%	10,00%		88.500,25
			-	-	-	12.390,04	13.275,03	15.045,04	14.160,04	13.275,04	11.505,03	8.850,03		
2.2.0	CANTEIRO DE OBRA	100,00%												5.072,18
			5.072,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.3.0	MOVIMENTO DE TERRA					60,00%	40,00%							4.588,24
			-	-	-	2.752,94	1.835,30	-	-	-	-	-		
2.4.0	TRANSPORTES						100,00%							8.152,38
			-	-	-	-	8.152,38	-	-	-	-	-		
2.5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						51,00%	49,00%						14.611,22
			-	-	-	-	7.451,72	7.159,50	-	-	-	-		
2.11.0	ESTRUTURAS						26,00%	50,00%	24,00%					101.135,33
			-	-	-	-	26.295,19	50.567,66	24.272,48	-	-	-		
2.12.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS							24,00%	26,00%	23,00%	27,00%			18.960,19
			-	-	-	-	-	4.550,45	4.929,65	4.360,84	5.119,25	-		
2.13.0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS								23,00%	27,00%	22,00%	28,00%		162.826,30
			-	-	-	-	-	-	37.450,05	43.963,10	35.821,79	45.591,36		
2.1.4.0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS									46,00%	40,00%	14,00%		38.964,09
			-	-	-	-	-	-	-	17.923,48	15.585,64	5.454,97		
2.15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS							24,00%	27,00%	26,00%	23,00%			44.340,26
			-	-	-	-	-	10.641,66	11.971,87	11.528,47	10.198,26	-		
2.16.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES								34,00%	26,00%	21,00%	19,00%		39.840,99
			-	-	-	-	-	-	13.545,93	10.358,66	8.366,61	7.569,79		
2.17.0	PINTURAS								34,00%	32,00%	25,00%	9,00%		54.088,17
			-	-	-	-	-	-	18.389,98	17.308,21	13.522,04	4.867,94		
2.18.0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS							24,00%	27,00%	25,00%	24,00%			35.611,53
			-	-	-	-	-	8.546,77	9.615,11	8.902,88	8.546,77	-		
2.20.0	CUSTOS RODOVIÁRIOS	100,00%												2.974,03
			2.974,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Subtotal - Parcial		43.693,40	108.017,55	109.616,56	149.824,19	180.948,60	210.144,54	139.544,29	127.620,68	108.665,39	74.796,73		1.252.871,93
	BDI 18,00%		6.554,01	16.202,63	16.442,48	22.473,63	27.142,29	31.521,68	20.931,64	19.143,10	16.299,81	11.219,51		187.930,79
	Total - Parcial		50.247,41	124.220,18	126.059,04	172.297,82	208.090,89	241.666,22	160.475,93	146.763,78	124.965,20	86.016,24		1.440.802,72
	Total - Acumulado		50.247,41	174.467,59	300.526,63	472.824,45	680.915,34	922.581,56	1.083.057,49	1.229.821,27	1.354.786,47	1.440.802,71		1.440.802,72
	% - Parcial		3,49%	8,62%	8,75%	11,96%	14,44%	16,77%	11,14%	10,19%	8,67%	5,97%		100,00%
	% - Acumulado		3,49%	12,11%	20,86%	32,82%	47,26%	64,03%	75,17%	85,36%	94,03%	100,00%		100,00%



01 PLANTA BAIXA DEMOLIR E CONSTRUIR
ESC.: 1/125

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS:

NOTAS:

TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METRO.
FORAM REVISADAS DUAS ÁREAS MARCADAS EM PLANTA READEQUANDO AS SALAS COLETAS DE EXAME, REALOCANDO O EXPURGO E CRIANDO UM NOVO BANHEIRO PARA A SALA DE EXAMES.

LEGENDA:

- ALVENARIA A CONSTRUIR
- ALVENARIA A DEMOLIR

Nº	DATA	REVISÃO	DES.	RESP.
REV. 02	11/05/23	SOLICITAÇÃO SETOR DE SAÚDE	THAMYRES	LIDIA
REV. 01	02/05/22	ALTERAÇÃO E EXIGENCIAS DO ESTADO	DOUGLAS	LIDIA
REV. 00	14/03/22	EMISSÃO INICIAL	DOUGLAS	LIDIA

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

P.R.E.O.

PROGRAMA / PROJETO:
ANTEPROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA NOVO MUNDO, JUNTO A SEC. DE SAÚDE, SITUADA NA AV. CARLOS ALBERTO CHEBABE Nº 1227, GUARUS, CAMPOS-RJ

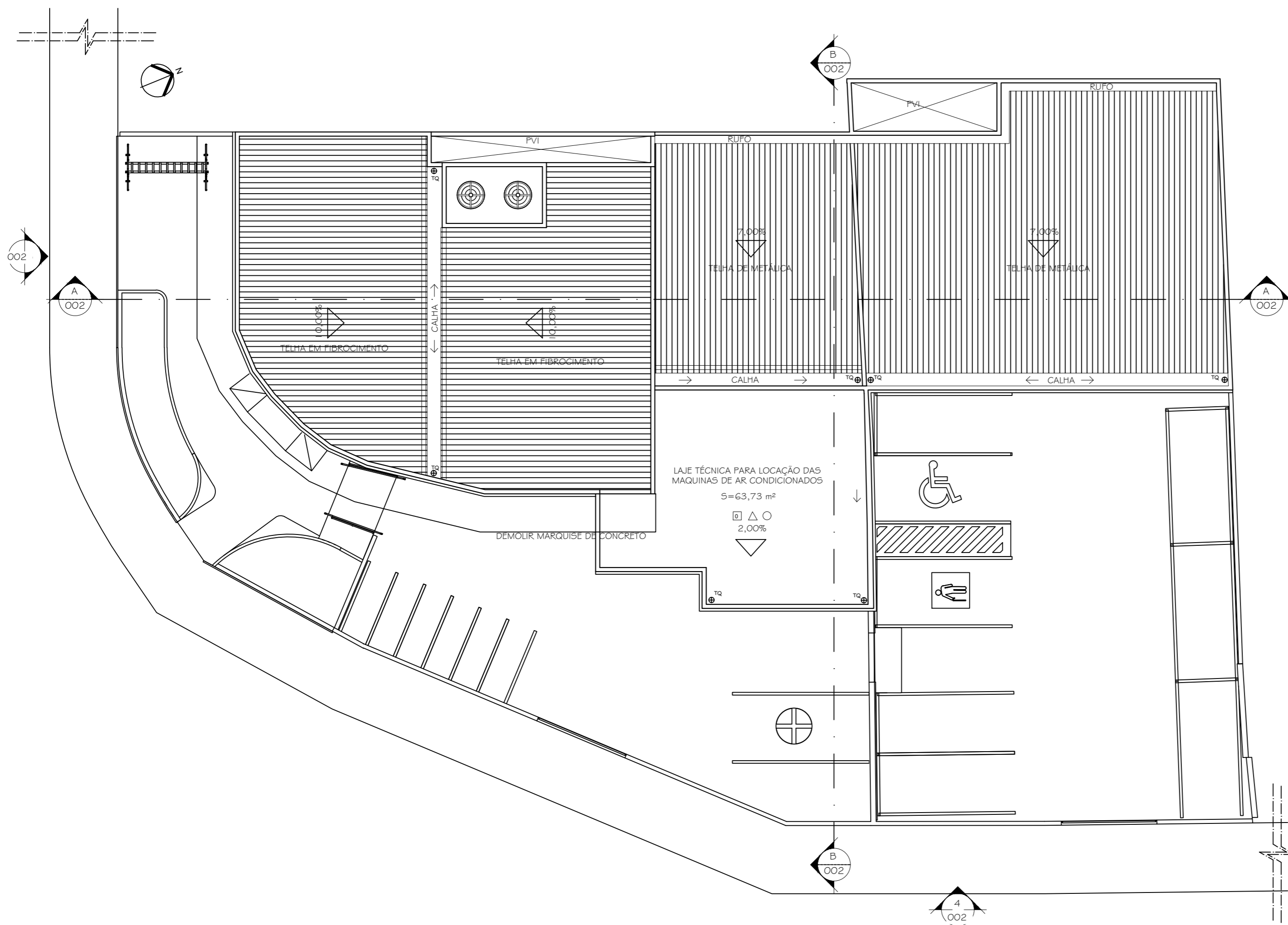
ASSUNTO: POLICÍNICA NOVO MUNDO ESCALA: 1/125

LIDIA	LIDIA	DOUGLAS	THAMYRES E LIDIA	11/05/23
GERENTE DE PROJETO	COORDENADOR TÉCNICO	DESENHISTA OU ESTAGIÁRIO	REVISÃO	DATA

NOME DO ARQUIVO / Nº DO PROJETO: 1231-ARQ-PB-001 - R002 01/04



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS ESPECÍFICOS



01 PLANTA BAIXA DE LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO
ESC.: 1/125

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS:

NOTAS:

TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METRO.
A ÁREA DE LAJE TÉCNICA DEVRÁ SER USADA PARA LOCAÇÃO DAS MAQUINAS DE AR CONDICIONADOS.

LEGENDA:

N°	DATA	REVISÃO	DES.	RESP.
REV. 02	11/05/23	SOLICITAÇÃO SETOR DE SAÚDE	THAMYRES	LIDIA
REV. 01	02/05/22	ALTERAÇÃO E EXIGENCIAS DO ESTADO	DOUGLAS	LIDIA
REV. 00	14/03/22	EMISSÃO INICIAL	DOUGLAS	LIDIA

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

P.R.E.O.

PROGRAMA / PROJETO:
ANTEPROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
POLICLÍNICA NOVO MUNDO, JUNTO A SEC. DE SAÚDE, SITUADA NA
AV. CARLOS ALBERTO CHEBABE Nº 1227, GUARUS, CAMPOS-RJ

ASSUNTO: POLICÍNICA NOVO MUNDO

ESCALA: 1/125

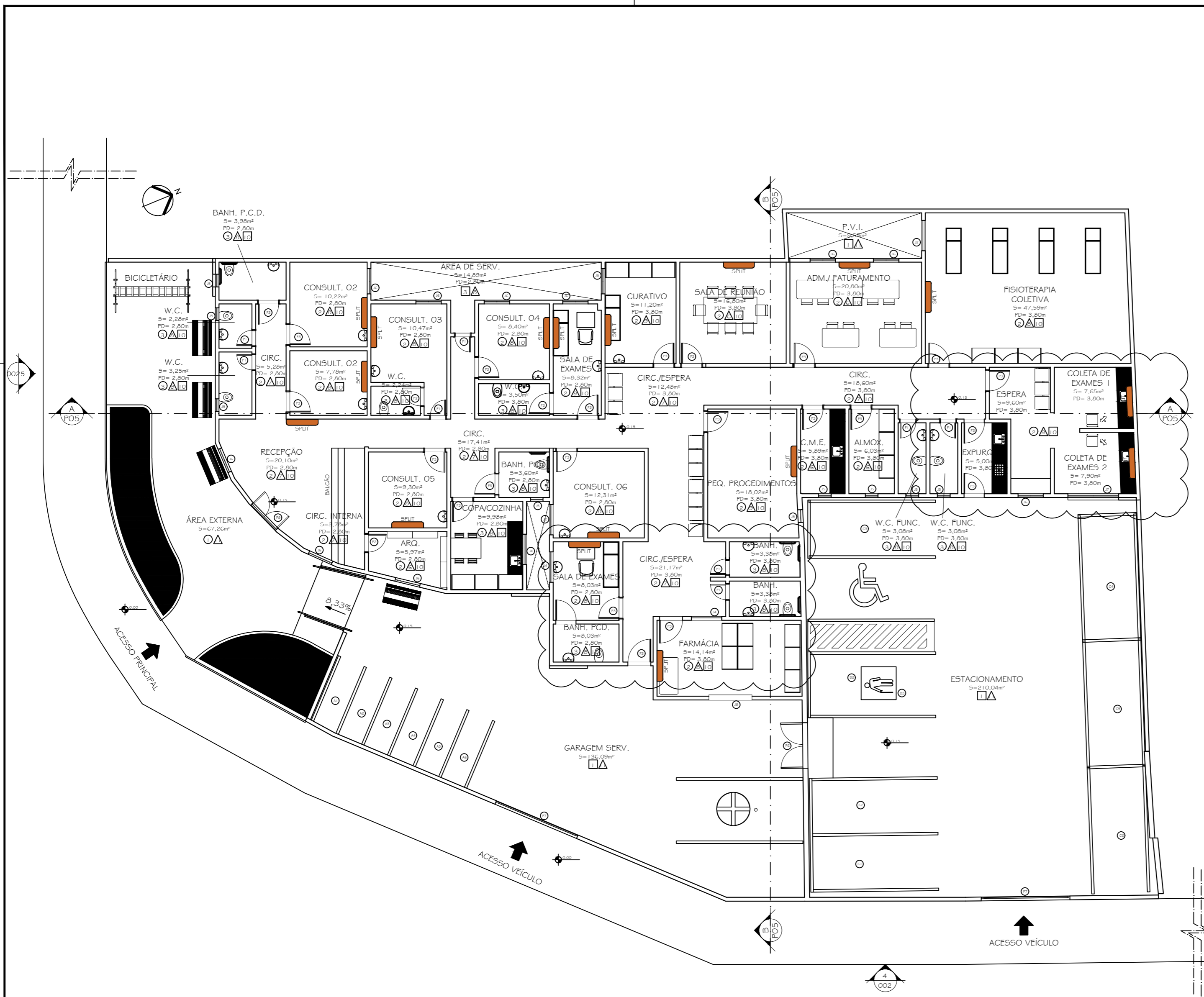
LIDIA	LIDIA	DOUGLAS	THAMYRES E LIDIA	11/05/23
GERENTE DE PROJETO	COORDENADOR TÉCNICO	DESENHISTA OU ESTÁGIÁRIO	REVISÃO	DATA

NOME DO ARQUIVO / Nº DO PROJETO: 1231-ARQ-PB-001 - R002

04/04



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS ESPECÍFICOS



01 PLANTA BAIXA DE LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO
 ESC.: 1/125

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS:

NOTAS:

TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METRO.
 FORAM REVISADAS DUAS ÁREAS MARCADAS EM PLANTA READEQUANDO AS SALAS COLETAS DE EXAME, REALOCANDO O EXPURGO E CRAINDO UM NOVO BANHEIRO PARA A SALA DE EXAMES.
 DEVERÃO SER PREVISTOS PONTOS DE TODOS OS AR CONDICIONADOS, COMO ESPECIFICADO NA PLANTA BAIXA.

LEGENDA:

Nº	DATA	REVISÃO	DES.	RESP.
REV. 02	11/05/23	SOLICITAÇÃO SETOR DE SAÚDE	THAMYRES	LIDIA
REV. 01	02/05/22	ALTERAÇÃO E EXIGENCIAS DO ESTADO	DOUGLAS	LIDIA
REV. 00	14/03/22	EMISSÃO INICIAL	DOUGLAS	LIDIA

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

P.R.E.O.

PROGRAMA / PROJETO:
 ANTEPROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
 POLICLÍNICA NOVO MUNDO, JUNTO A SEC. DE SAÚDE, SITUADA NA
 AV. CARLOS ALBERTO CHEBABE Nº 1227, GUARUS, CAMPOS-RJ

ASSUNTO: POLICÍNICA NOVO MUNDO

ESCALA: 1/125

LIDIA	LIDIA	DOUGLAS	THAMYRES E LIDIA	11/05/23
GERENTE DE PROJETO	COORDENADOR TÉCNICO	DESENHISTA OU ESTÁGIARIO	REVISÃO	DATA

NOME DO ARQUIVO / Nº DO PROJETO: 1231-ARQ-PB-001 - R002

03/04



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE
 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS ESPECÍFICOS